

Referência  
DZ-056-R.3

**Relatório de Auditoria Ambiental de Controle**  
COMPANHIA ULTRAGAZ S/A - Duque de Caxias

Janeiro/2019  
Revisão 00

**Relatório de Auditoria Ambiental de Controle - RAAC**

**COMPANHIA ULTRAGAZ S/A**

Unidade: Duque de Caxias

Fevereiro, 2019

**Referências:**

DZ-056-R.3 Diretriz para realização de auditoria ambiental.

Resolução CONEMA Nº 21 de 07 de maio de 2010

Referência DZ-056-R.3	<b>Relatório de Auditoria Ambiental de Controle</b> COMPANHIA ULTRAGAZ S/A - Duque de Caxias	Janeiro/2019 Revisão 00
--------------------------	---	----------------------------

## SUMÁRIO

<b>1.1 INTRODUÇÃO</b>		
a) identificação da organização sob auditoria, apresentando os critérios para seleção das unidades auditadas e os objetivos da auditoria.		3
b) período coberto pela auditoria e a(s) data(s) em que a auditoria foi conduzida.		5
c) identificação do responsável técnico pela gestão ambiental da organização.		5
d) identificação dos representantes do auditado que participaram da auditoria, informando a área onde trabalham e a função que nela desempenham.		5
e) identificação dos membros da equipe de auditoria, informando registro no órgão profissional competente, qualificação profissional e indicando o auditor-líder.		6
<b>1.2 CARACTERÍSTICAS DAS UNIDADES AUDITADAS</b>		
a) área total do terreno, área construída, áreas ambientalmente protegidas e áreas verdes, se aplicável		7
b) descrição sucinta das atividades desenvolvidas nas unidades auditadas, anexando mapas, fluxogramas, fotos e outras fontes que sirvam de subsídios para sua adequada caracterização.		7
c) resumo dos processos com relevância ambiental e relação dos aspectos ambientais.		8
<b>1.3 REQUISITOS LEGAIS:</b>		
Listagem das Licenças, Alvarás, Autorizações, Outorgas, Registros, Termos de Ajustamento de Conduta, Averbação de Reserva Legal e outros documentos relacionados às questões ambientais, indicando as datas de emissão e, se pertinente, a sua validade.		9
<b>1.4 EVIDÊNCIAS E AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO AMBIENTAL</b>		
<b>1.4.1 Requisitos Básicos (Práticas de Gestão e Desempenho Ambiental)</b>		
1.4.1.1 Política ambiental e sistema de gestão ambiental		16
1.4.1.2 Estrutura gerencial e treinamento		18
1.4.1.3 Conformidade Legal		19
1.4.1.4 Processos de produção e operação		20
1.4.1.5 Gestão de Energia e Água.		27
1.4.1.6 Gestão de materiais (matérias-primas, insumos, embalagens e produtos)		27
1.4.1.7 Gestão de efluentes líquidos		30
1.4.1.8 Gestão de emissões atmosféricas		32
1.4.1.9 Gestão de ruídos		35
1.4.1.10 Gestão de resíduos		36
1.4.1.11 Gestão do uso de agrotóxicos para o controle de vetores e pragas urbanas		37
1.4.1.12 Limpeza e higienização de reservatórios de água,		37
1.4.1.13 Gestão de riscos ambientais		38
1.4.1.14 Gestão de passivo ambiental		39
<b>1.4.2 Avaliação da Gestão e do Desempenho Ambiental</b>		
1.4.2. Indicadores		39
<b>1.5 CONCLUSÕES</b>		
a) Avaliação da capacidade da organização em assegurar a contínua adequação aos critérios estabelecidos, iniciativas de melhoria e sugestões sobre novas oportunidades detectadas.		46
b) Avaliação do cumprimento das medidas preventivas e corretivas estabelecidas no Plano de Ação da auditoria ambiental anterior.		47
<b>1.6 PLANO DA AUDITORIA AMBIENTAL</b>		
Plano de Auditoria Ambiental		47
<b>1.7 PLANO DE AÇÃO</b>		
ANEXO 01		48

## 1.1 Introdução

- a) **Identificação da organização sob auditoria, apresentando os critérios para seleção das unidades auditadas e os objetivos da auditoria.**

DADOS da EMPRESA	
EMPRESA	Cia Ultragaz S.A. - Duque de Caxias
Endereço	Avenida Fabor, nº 325
Bairro	Campos Elíseos
CEP	25.225-030
Município	Duque de Caxias
Estado	Rio de Janeiro
Telefone	(21)3858-8323
CNPJ	61.602.199/0284-75

A Auditoria Ambiental de Controle foi realizada em toda a instalação da Ultragaz de Duque de Caxias e teve por objetivo a verificação detalhada do desempenho ambiental da Organização em operação, com base em conformidade legal e em suas políticas e práticas de controle.

O presente relatório foi elaborado em atendimento aos critérios estabelecidos na Diretriz 056 R.3 - Diretriz para Realização de Auditoria Ambiental, aprovada pela Resolução Nº 21, de 07 de maio de 2010 do Conselho Estadual do Meio Ambiente do Estado do Rio de Janeiro – CONEMA, que estabelece as responsabilidades, os procedimentos e os critérios técnicos para a realização de auditorias ambientais, como instrumento do sistema de licenciamento ambiental.

Esta auditoria ambiental tem como objetivos:

- Incentivar a implantação de política ambiental e sistema de gestão ambiental

Referência DZ-056-R.3	<b>Relatório de Auditoria Ambiental de Controle</b> COMPANHIA ULTRAGAZ S/A - Duque de Caxias	Janeiro/2019 Revisão 00
--------------------------	---	----------------------------

em organizações públicas e privadas.

- Apoiar o órgão ambiental, fornecendo um diagnóstico técnico da conformidade legal e do desempenho ambiental ao longo dos últimos anos, identificando os aspectos ambientais e seus potenciais poluidor e de risco.
- Verificar o cumprimento dos dispositivos legais de proteção e controle ambiental, bem como condicionantes e restrições de licenças ambientais e compromissos de recuperação, compensação e mitigação.
- Verificar as condições de operação, de manutenção dos sistemas de controle de poluição e de prevenção de acidentes.
- Verificar as condições de recebimento, manipulação, estocagem e transporte de matérias primas, substâncias, materiais secundários e auxiliares e produtos, assim como a destinação de subprodutos e resíduos.
- Verificar os procedimentos de identificação e tratamento de não conformidades quanto a sua eficácia na identificação das causas e na implantação de ações corretivas e preventivas.
- Comunicar às partes interessadas a atual situação ambiental da organização e a evolução do seu desempenho ambiental ao longo dos últimos anos.
- Estimular o uso de tecnologias limpas e de matérias-primas menos agressivas ao meio ambiente, a utilização racional de recursos, a conservação de energia e de água, a não geração e a redução na geração de resíduos, efluentes líquidos e emissões atmosféricas.
- Estimular a criação, a proteção e a recuperação de áreas com espécies nativas na organização, sempre que possível em consonância com políticas públicas de conservação ambiental.
- Verificar a capacitação dos responsáveis pela operação e manutenção dos sistemas, rotinas, instalações e equipamentos com interação e risco ambiental, de forma a prevenir, proteger e recuperar o meio ambiente.
- Estimular a criação de programas permanentes de comunicação e educação ambiental nas organizações.

**b) Período coberto pela auditoria e a(s) data(s) em que a auditoria foi conduzida.**

Referência DZ-056-R.3	<b>Relatório de Auditoria Ambiental de Controle</b> COMPANHIA ULTRAGAZ S/A - Duque de Caxias	Janeiro/2019 Revisão 00
--------------------------	---	----------------------------

<b>PLANO DE AUDITORIA</b>	
DATA	ÁREAS / PROCESSOS
10/12/2018	Reunião de Abertura Gestão de SSMA / Gerência da Unidade Portaria
11/12/2018	Produção + Sala de Mistura Produção Transvaso / Tancagem Áreas Gerais (Pátio/Troca e Destroca )
12/12/2019	Manutenção / Oficinas / Utilidades Sistema de Combate a Incêndio Almoxarifado / Jardinagem e Limpeza
13/12/2018	Instalação e Logísticas Área de Resíduos / ETE/ETAR
14/12/2018	Restaurante / Ambulatório / Administração Elaboração da apresentação Reunião de Encerramento
Janeiro de 2019	Elaboração do Relatório - Diretriz 056 R.3

**c) Identificação do responsável técnico pela gestão ambiental da organização.**

Os responsáveis pela Unidade são Alessandro de Paula Costa (TST) e Ivo Paes Leme Junior (Gerente de Produção e Logística).

**d) Identificação dos representantes do auditado que participaram da auditoria, informando a área onde trabalham e a função que nela desempenham.**

Referência DZ-056-R.3	<b>Relatório de Auditoria Ambiental de Controle</b> COMPANHIA ULTRAGAZ S/A - Duque de Caxias	Janeiro/2019 Revisão 00
--------------------------	---	----------------------------

Área / Processo	Nome	Função
Gerente de Produção e Logística	Ivo Paes Leme Junior	Gerente de Produção e Logística
SSMA	Alessandro de Paula Costa e Felipe Floro Nunes	TST e Auxiliar TST
Área de Resíduos	Alessandro de Paula Costa e Felipe Floro Nunes	TST e Auxiliar TST
ETE/ETAR	Alessandro de Paula Costa e Felipe Floro Nunes	TST e Auxiliar TST
Manutenção Coordenador	Romulo Messias da Rocha	Coordenador de Manutenção
Manutenção Mecânico	Luiz Henrique Pereira da Silva e Silva	Mecânico
Logística	Fernando de Lima Ribeiro (Empresarial) Alan Barra Luquetti (Domiciliar) Bruno de Almeida Paes (Domiciliar)	Analistas de Logística
Produção - Líder	Carlos Roberto Soares	Líder de Produção
Produção - Plataforma	Cremilson de Freitas Gomes	Operador
Produção - Plataforma	Carlos de Araujo de Assis	Operador
Produção - Transvaso	Teodomiro dos Santos	Operador de Transvaso
Produção - Transvaso	Edson Andrade	Operador de Transvaso
Almoxarifado	Luan de Sa Gomes	Auxiliar Administrativo
Qualidade	Ednalva Macedo de Souza	Analista de Qualidade
RH	Renata Pissurno Priscila Fernandes Simões Alves	Analista de RH Analista RH
Portaria	Alan Albuquerque Serafim	Porteiro
Instalações	Leonardo Rodrigues	Mecânico de Instalação

**e) Identificação dos membros da equipe de auditoria, informando registro no órgão profissional competente, qualificação profissional e indicando o auditor-líder.**

Referência DZ-056-R.3	<b>Relatório de Auditoria Ambiental de Controle</b> COMPANHIA ULTRAGAZ S/A - Duque de Caxias	Janeiro/2019 Revisão 00
--------------------------	---	----------------------------

Responsável pela execução da Auditoria.	Reinaldo Velasco
Registro	CREA 0601572544 Registro Nacional 260637469-0
Formação	Eng. Mecânico (FEI 1986) / Mestre em Saneamento Ambiental ( Mackenzie 2000) / Eng. de Segurança do Trabalho ( UNICAMP 2005). Auditor Líder ISO 14.001:2015, OHSAS 18.001, ISO 9.001:2015; SA 8.000

## 1.2 CARACTERÍSTICAS DAS UNIDADES AUDITADAS

Conforme informado pela Unidade, as áreas construídas são: Administração com 465,28 m<sup>2</sup>, Subestação e CCM com 63,80 m<sup>2</sup>, Supervisão e Almojarifado com 326,22 m<sup>2</sup>, Plataforma de engarrafamento com 1.080,00 m<sup>2</sup>, Doca de carga e descarga com 333,00 m<sup>2</sup>, Casa de bombas e Compressor com 106,11 m<sup>2</sup>, Transvaso com 193,00 m<sup>2</sup>, Plataforma de conferência com 68,00 m<sup>2</sup>, ETE com 58,80 m<sup>2</sup>, ETA com 18,00 m<sup>2</sup>, Depósito de tintas e preparo com 16,40 m<sup>2</sup>, Portaria com 27,48 m<sup>2</sup>, Refeitório com 214,20 m<sup>2</sup>, Sala da transportadora com 15,90 m<sup>2</sup>; Gerador com 30,42 m<sup>2</sup>, Depósito de resíduos com 19,04 m<sup>2</sup> e Área de lazer com 30,02 m<sup>2</sup>, perfazendo 3.065,68 m<sup>2</sup> de área total construída.

Possuindo os setores: Logística Domiciliar e Empresarial, Comercial (Domiciliar e Empresarial), Administrativo, Manutenção de Base, Almojarifado, Qualidade, Gerência (alta direção), Assistência Técnica, RH, Transvaso, Produção e SSMA.

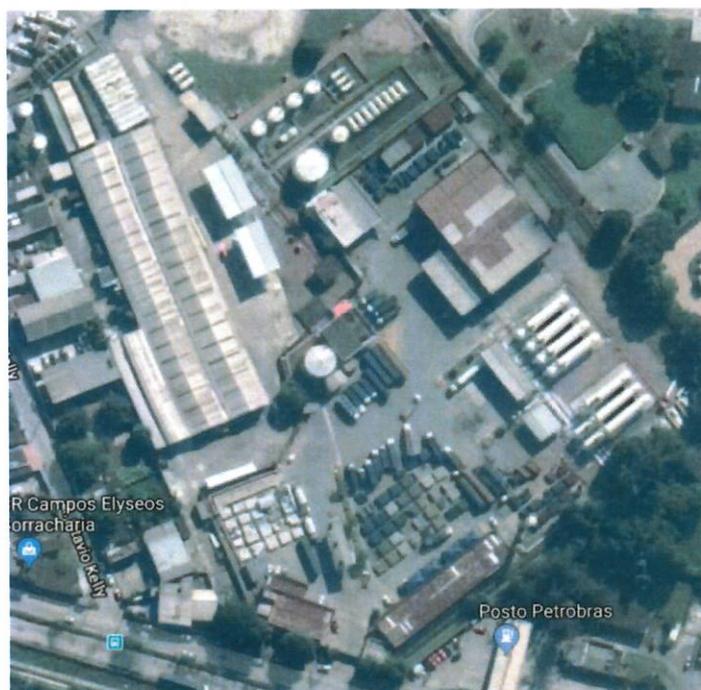
A Unidade possui ainda as áreas de apoios tais como: Utilidades, Sistema de Combate a Incêndio, Restaurante, Ambulatório, ETE, ETAR, Área de Armazenamento Temporário de Resíduos, Pátio de OM, Portaria e Áreas Gerais.

A Unidade de Duque de Caxias recebe, armazena e distribui gás liquefeito de petróleo - GLP.

Recebe o GLP através de bombeio da Refinaria de Duque de Caxias - REDUC; podendo também receber por intermédio de caminhões tanque (na falta de abastecimento da REDUC).

Armazenamento de GLP em 07 tanques estacionários com capacidade volumétrica de 250 m<sup>3</sup> cada (TQ-2001, TQ-2002, TQ-2003, TQ-2004, TQ-2006, TQ-2007 e TQ-2008).

Envasando, na Plataforma de Produção, recipientes Domiciliares (P13), Industrial (P5, P20, P45 e P90) e realiza, na área de Transvaso, o carregamento de caminhão Ultrasystem e tanque.



Referência DZ-056-R.3	<b>Relatório de Auditoria Ambiental de Controle</b> COMPANHIA ULTRAGAZ S/A - Duque de Caxias	Janeiro/2019 Revisão 00
--------------------------	---	----------------------------

### 1.3 REQUISITOS LEGAIS

DOCUMENTAÇÃO LEGAL DA UNIDADE	
DOCUMENTO	Validade
LICENÇA DE OPERAÇÃO	Nº IN034763 Val.17 /06/20
Licença de Transporte	Nº IN043252 Val.05 /01/23
AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO - ANP	AUTORIZAÇÃO Nº 151, DE 13 DE ABRIL DE 2017
AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS	Certificado de Aprovação GOPP - Campos Elíseos Nº CA-08535/16 Série AA Nº 459177
Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do IBAMA	Registro n.º 38565
Autor. Ambiental Transporte Interestadual de Prod. Perigosos	Nº 38565
Alvará de Licença Localização	Inscrição Municipal 7716723
Termo de ajustamento de conduta	Não é existente
Outorgas	Não são exigíveis
Averbação de reserva legal	Não é exigível

Referência DZ-056-R.3	<b>Relatório de Auditoria Ambiental de Controle</b> COMPANHIA ULTRAGAZ S/A - Duque de Caxias	Janeiro/2019 Revisão 00
--------------------------	---	----------------------------

Licença de Operação INEA N° IN034763 Val. 17/06/20		
L.O. N° IN034763 Val.17/06/20	Condicionante 1 - Sem requisito.	OK
L.O. N° IN034763 Val.17/06/20	Condicionante 2 - Sem requisito.	OK
L.O. N° IN034763 Val.17/06/20	Condicionante 3 - Esta Licença não poderá sofrer qualquer alteração nem ser plastificada, sob pena de perder sua validade	Ok, conforme verificado na apresentação da Licença, a mesma não tem alterações.
L.O. N° IN034763 Val.17/06/20	Condicionante 4 - Renovação em 120 dias antes do vencimento.	Ok, dentro do prazo de validade.
L.O. N° IN034763 Val.17/06/20	Condicionante, 5 - Apresentar Ao Ênea Na Ocasão do Requerimento de Renovação Desta Licença, Declaração de Conformidade Referente Ao Cumprimento de Todas As Restrições Constantes Na Presente Licença de Operação, Descriminando As Ações Adotadas.	Ok, dentro do prazo de validade.
L.O. N° IN034763 Val.17/06/20	Condicionante, 6- Atender à DZ-056.R-3 - diretriz para realização de auditoria ambiental, aprovada pela resolução CONEMA n° 021 de 07.05.10 e publicada no D.O.E.R.J de 14.05.10.	<b>AC 2018:</b> Unidade ainda não realizou a auditoria ambiental, aprovada pela resolução CONEMA n° 021 de 07.05.10 e publicada no D.O.E.R.J de 14.05.10. Previsto para Janeiro de 208.
L.O. N° IN034763 Val.17/06/20	Condicionante, 7 - Atender À Dz-1310.r-7 - Sistema de Manifesto de Resíduos, Aprovada Pela Deliberação Checa N° 4.497 de 03.09.04 e Publicada No Dór.. de 21.09.04.	OK, todo os resíduos saem da Unidade utilizando-se do sistema eletrônico de emissão~ao do MTR gerado pelo INEA.
L.O. N° IN034763 Val.17/06/20	Condicionante 8 - Atender à DZ-215.R-4 - diretriz de controle de carga orgânica biodegradável em efluentes líquidos de origem sanitária, aprovada pela deliberação CECA n° 4.886, de 25.09.07, publicada no D.O.E.R.J. de 05.10.07 e republicada no D.O.E.R.J. de 08.11.07.	<b>AC 2018:</b> Evidenciado que o efluente lançado em corpo receptor está com os parâmetros (DBO) fora do estabelecido pela legislação. Unidade informou que realizou melhorias no sistema de tratamento (substituição de britas) mas não realizou uma nova análise para verificar se os parâmetro passou a estar dentro dos limites estabelecidos pela legislação.
L.O. N° IN034763 Val.17/06/20	Condicionante, 9- Atender À Nt-202.r-10 - Critérios e Padrões Para Lançamento de Efluentes Líquidos, Aprovada Pela Deliberação Checa N° 1.007 de 04.12.86 e Publicada No Dór.. de 12.12.83.	OK, a Unidade apresentou relatórios da prestadora de serviços Quimifactor referentes às análises dos efluentes orgânicos tratados utilizando-se dos critérios, periodicidade e parâmetros estabelecidos na legislação. Não são lançados efluentes industriais.
L.O. N° IN034763 Val.17/06/20	Condicionante, 10 - Atender À NBRs 11.174 - Armazenamento de Resíduos Classe Ii (não Inertes) e Classe Iii (inertes), e NBRs 12.235 - Armazenamento de Resíduos Sólidos Perigosos (classe I), da ABNT	Ok, verificado a área de armazenamento temporário de resíduos da Unidade.
L.O. N° IN034763 Val.17/06/20	Condicionante, 11-dar Destinação Final Aos Resíduos Gerados , Somente Para Empresas Licenciadas Para Tal Fim, Com O Devido Acompanhamento de Manifes5tos de Resíduos.	A Unidade envia seus resíduos para a empresa ESSENCIS. Os resíduos somente são enviados com o MTR emitido de forma on line pelo site do órgão governamental - INEA.
L.O. N° IN034763 Val.17/06/20	Condicionante, 12-não Dispor Em Aterros Sanitários, Os Resíduos Não Perigosos de Classe Ii Passíveis de Reciclagem.	OK, os resíduos não perigosos, passíveis de serem reciclados, não são enviados para aterro sanitário.

Referência DZ-056-R.3	<b>Relatório de Auditoria Ambiental de Controle</b> COMPANHIA ULTRAGAZ S/A – Duque de Caxias	Janeiro/2019 Revisão 00
--------------------------	---	----------------------------

Licença de Operação INEA N° IN034763 Val. 17/06/20		
L.O. N° IN034763 Val.17 /06/20	Condicionante, 13 - Observa A Norma Regulamentadora Nr-13 / Caldeira e Vasos de Pressão, do Ministério do Trabalho e Previdência Social.	Ok, a Unidade realiza periodicamente as inspeções nos vasos de pressão regulamentados pela NR 13. Bem como de suas tubulações. Tanques: Empresa MISTRAS. Relatório NRE 12093 de 11/06/2018) Linhas :Empresa MISTRAS. Relatório RAI 2173 de 18/07/2018. Foram apresentados os Data Book dos Tanques e Relatórios de inspeção.
L.O. N° IN034763 Val.17 /06/20	Condicionante, 14- Manter Atualizado O Plano de Ação Emergência (PAE), Encaminhando Ao INEA Uma Cópia Em Papel e Outra Em Meio Digital, Sempre Que Houver Mudança Significativa, Principalmente Na Coordenação da Equipe de Emergência e Nos Telefones.	Unidade apresentou protocolo de entrega da Documentação. Não ocorreram modificações para que fosse atualizada a informação.  <b>AM 2018: Recomenda-se que após a revisão final do PAE, que ora esta em revisão, seja apresentado ao órgão ambiental.</b>
L.O. N° IN034763 Val.17 /06/20	Condicionante, 15 - Treinar Periodicamente O Pessoal Incumbido da Operação Normal e da Ação Em Emergência, Mantendo O Registro dos Treinamentos (pessoal Treinado, Instrutor e Conteúdo Programático) À Disposição da Fiscalização.	É previsto no sistema de gestão da Ultragaz e a Unidade realiza treinamentos em suas Instruções, Procedimentos e Planos de Emergências.
L.O. N° IN034763 Val.17 /06/20	Condicionante, 16 - Realizar inspeções periódicas e manutenção preventiva e corretiva dos sistemas que operam com produtos perigosos (vasos, tubulações, válvulas, flanges, etc.) e dos seus respectivos dispositivos de segurança, mantendo os registros dessas operações à disposição da fiscalização	Ok, a Unidade realiza periodicamente as inspeções nos vasos de pressão e acessórios, regulamentados pela NR 13. Bem como de suas tubulações. Tanques: Empresa MISTRAS. Relatório NRE 12093 de 11/06/2018) Linhas :Empresa MISTRAS. Relatório RAI 2173 de 18/07/2018. Foram apresentados os Data Book dos Tanques e Relatórios de inspeção.
L.O. N° IN034763 Val.17 /06/20	Condicionante, 17 - Supervisionar e controlar permanentemente as condições de trabalho, mantendo o registro das anormalidades ocorridas e dos procedimentos adotados para a correção das anormalidades, à disposição da fiscalização	OK, a Unidade possui instruções de trabalho disponível na frente de trabalho. Em caso de anormalidades, a Manutenção é imediatamente acionada para os ajustes e correções necessários. A Manutenção possui sistema eletrônico de manutenção preventiva e corretiva. Podendo ser acessada a qualquer momento.
L.O. N° IN034763 Val.17 /06/20	Condicionante, 18-registrar Os Acidentes Ocorridos, Bem Como O Resultado de Sua Investigação e Análise, Mantendo Essas Informações À Disposição da Fiscalização.	OK, a Unidade apresentou Instruções de trabalho que tratam de registro e investigação de Incidentes (Acidentes e Quase acidentes). PG-CO.72.0006 - Investigação e Análise de Acidente e Incidente. Registro: RG - CO.72.38. Estão disponíveis no sistema SENIOR.
L.O. N° IN034763 Val.17 /06/20	Condicionante, 19-manter Disponíveis Na Qualidade e Quantidade Apropriadas, e Prontos Para Uso, Os Equipamentos e Materiais de Atendimentos A Emergência.	OK, a Unidade possui o Certificado de Aprovação do Corpo de Bombeiros - GOPP - Campos Elíseos N° CA-08535/16. Série AA N° 459177. Verificado em visita às instalações da Unidade a disponibilidade adequada de equipamentos e em condições de uso.

Licença de Operação INEA N° IN034763 Val. 17/06/20		
L.O. N° IN034763 Val.17/06/20	Condicionante, 20- Manter Operacionais e Nas Condições do Projeto, Os Sistemas e Recursos de Proteção Contra Incêndio	OK, a Unidade possui o Certificado de Aprovação do Corpo de Bombeiros - GOPP - Campos Eliseos N° CA-08535/16. Série AA N° 459177. Verificado em visita às instalações da Unidade a disponibilidade adequada de equipamentos e em condições de uso.
L.O. N° IN034763 Val.17/06/20	Condicionante, 21 - Manter O Cumprimento das Recomendações Apontadas Pelo Estudo de Análise de Riscos Apresentado.	OK, o EAR apresentado possui recomendações de ações administrativas, operacionais e instalações. A Unidade apresentou as alterações nas instalações e elaborou e segue os Procedimentos e Instruções; o Plano de Gerenciamento de Riscos e os Planos de Emergências.
L.O. N° IN034763 Val.17/06/20	Condicionante 22 - Comunicar Imediatamente Ao Serviço de Operação Em Emergência Ambientais do Ênea, Plantão 24 Horas.	OK, conforme entrevista com os profissionais da Unidade, demonstraram conhecimento da exigência, mas até o momento não ocorreram casos de necessidade de acionamento do INEA.
L.O. N° IN034763 Val.17/06/20	Condicionante 23 - Não realizar queima de qualquer material ao ar livre	OK, conforme entrevista com os profissionais e responsáveis da Unidade, não há queima a céu aberto. Durante a auditoria não foi evidenciado queima.
L.O. N° IN034763 Val.17/06/20	Condicionante 24 - Evitar todas as formas de acúmulo de água que possam propiciar a proliferação do mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue	OK, os profissionais demonstraram conhecimento da exigência e não foi identificado locais que possam acarretar acúmulo de água. Quando ocorre, foi informado que eliminam o acúmulo e depositam produtos para eliminar a possível proliferação.
L.O. N° IN034763 Val.17/06/20	Condicionante 25 - Eliminar métodos de trabalho e ambientes propícios à proliferação de vetores (insetos e roedores nocivos)	A Unidade possui sistemática de controle de pragas em toda a planta, em especial nas proximidades do restaurante.
L.O. N° IN034763 Val.17/06/20	Condicionante 26 - Manter Atualizados Junto Ao Ênea Os Dados Cadastrais Relativos À Ora Licenciada.	OK, segundo os responsáveis da Unidade não ocorreram alterações dos dados cadastrais desde a obtenção da LO.
L.O. N° IN034763 Val.17/06/20	Condicionante 27 - Submeter Previamente Ao Ênea, Para Análise e Parecer, Qualquer Alteração No Projeto.	OK. Verificado o Documento de Averbação junto ao INEA referente a alterações no envase de Produtos. (Incluindo os recipientes P2 e P5)
L.O. N° IN034763 Val.17/06/20	Condicionante 28 O INEA exigirá novas medidas de controle ambiental, a qualquer momento, sempre que julgar necessário, visando à preservação do meio	OK. Não ocorreram novas exigências.

Referência DZ-056-R.3	<b>Relatório de Auditoria Ambiental de Controle</b> COMPANHIA ULTRAGAZ S/A - Duque de Caxias	Janeiro/2019 Revisão 00
--------------------------	---	----------------------------

Licença de Transporte N° IN043252 Val.05 /01/23		
L.O. Transporte N° IN043252 Val.05 /01/23	Condicionante 1 - Sem requisito.	OK
L.O. Transporte N° IN043252 Val.05 /01/23	Condicionante 02 - Esta Licença diz respeito aos aspectos ambientais e não exige o empreendedor do atendimento às demais licenças e autorizações federais, estaduais e municipais exigíveis por lei	Ok, demais documentos foram obtidos.
L.O. Transporte N° IN043252 Val.05 /01/23	Condicionante 03 - Esta Licença não poderá sofrer qualquer alteração, nem ser plastificada, sob pena de perder sua validade	Ok, conforme verificado na apresentação da Licença, a mesma não tem alterações.
L.O. Transporte N° IN043252 Val.05 /01/23	Condicionante 04 - Requerer a prorrogação ou renovação desta Licença, dentro dos prazos legais determinados no Decreto Estadual no 44.820, de 2 de junho de 2014, alterado pelo Decreto Estadual n 045.482, de 4 de dezembro de 2015	Ok, dentro do prazo de validade.
L.O. Transporte N° IN043252 Val.05 /01/23	Condicionante 05 - Apresentar ao INEA na ocasião do requerimento de renovação da LO declaração e relatório consolidado informando o cumprimento das restrições da LO anterior, assinado pelo responsável legal	Ok, dentro do prazo de validade.
L.O. Transporte N° IN043252 Val.05 /01/23	Condicionante 06 - Manter atualizados, junto ao INEA, os dados cadastrais relativos à atividade ora licenciada	OK, segundo os responsáveis da Unidade não ocorreram alterações dos dados cadastrais desde a obtenção da LO.
L.O. Transporte N° IN043252 Val.05 /01/23	Condicionante 07 - Submeter previamente ao INEA, para análise e parecer, qualquer alteração na atividade.	OK. Verificado o Documento de Averbação junto ao INEA referente a alterações no envase de Produtos. (Incluindo P2, P5
L.O. Transporte N° IN043252 Val.05 /01/23	Condicionante 08 - Atender à Resolução ANTT no 5232, de 14 de dezembro de 2016.	Ok, Unidade estabeleceu procedimentos e treinamentos para seus motoristas afim de atendimento aos Requisitos Legais.

Referência DZ-056-R.3	<b>Relatório de Auditoria Ambiental de Controle</b> COMPANHIA ULTRAGAZ S/A - Duque de Caxias	Janeiro/2019 Revisão 00
--------------------------	---	----------------------------

Licença de Transporte N° IN043252 Val.05 /01/23		
L.O. Transporte N° IN043252 Val.05 /01/23	Condicionante 09 - Atender à Resolução CONEMA no 58, que aprova a NOP-INEA-14	OK, a Unidade apresentou o procedimento PG-CO.73.0004 - Monitoramento de fumaça preta e realiza medições nos veículos a diesel que adentram a Unidade. Para registro das medições, foram apresentados os registros abaixo preenchidos: RG - CO 73.12 Monitoramento de Fumaça Preta - Fonte Móvel; RG-CO.73.13 - Monitoramento de Fumaça Preta - Fonte Fixa
L.O. Transporte N° IN043252 Val.05 /01/23	Condicionante 10 - Operar apenas com veículos adequados aos produtos transportados e devidamente certificados pelo DETRAN estadual e, no caso de cargas a granel, também pelo INMETRO. Todos os motoristas deverão portar o MOPP - Carteira de Movimentação de Produtos Perigosos	OK, a Unidade apresentou os procedimentos e instruções abaixo e registros de sua aplicação. PG-CO.82.0001 - Manutenção de Frota; IT-CO.82.0002 Manutenção Preventiva Veículo Abastecedor - Parte Automotiva e Implemento (Gás e Carrocerias). Verificado que os veículos estão em condições adequadas - Veículo FND 1256. Apresentou também a documentação (DETRAN e INMETRO) dos veículos que são utilizados para abastecimento de GLP a granel em seus Clientes. Verificado que os motorista possui o treinamento no MOPP e em suas CNHs há tal informação.
L.O. Transporte N° IN043252 Val.05 /01/23	Condicionante 11 - Portar no veículo todos os documentos relativos aos produtos perigosos transportados.	OK, evidenciado em verificação nos veículos que os mesmos possuem a Documentação exigida. - Veículo FND 1256 / FNK1146 / FOQ1416 / FPY5017, dentre outros.
L.O. Transporte N° IN043252 Val.05 /01/23	Condicionante 12 - Efetuar os serviços de manutenção mecânica, abastecimento, lanternagem e pintura dos veículos somente em empresas licenciadas para estas atividades	OK, apresentado evidências que os veículos são levados para a Empresa Auto Mecânica Campos Elíseos Ltda. Veículos dentro da Garantia são levados para a Concessionária. Ex.: ABOLICAO CAMINHOS E ONIBUS LTDA. OK, evidenciado em verificação nos veículos que os mesmos possuem a Documentação exigida. - Veículo FND 1256 / FNK1146 / FOQ1416 / FPY5017, dentre outros.
L.O. Transporte N° IN043252 Val.05 /01/23	Condicionante 13 - Realizar o estacionamento da frota somente em locais adequados à norma ABNT NBR 14095/2008	A Unidade apresentou os procedimentos e instruções abaixo, bem como os treinamentos realizados com seus motoristas. IT-CO.42.0002 - Abastecimento de GLP no Cliente
L.O. Transporte N° IN043252 Val.05 /01/23	Condicionante 14 - Manter nos veículos autorizados a realizar a atividade de transporte rodoviário, placa informativa com o número da licença ambiental concedida.	<b>AC 2018:</b> Não evidenciado a Placa informativa com o número da licença ambiental concedida, nos veículos autorizados a realizar a atividade de transporte rodoviária.
L.O. Transporte N° IN043252 Val.05 /01/23	Condicionante 16 - O INEA exigirá novas medidas de controle ambiental, sempre que jugar necessário.	OK. Não ocorreram novas exigências.

### **Não Conformidade N° 01:**

**Constatação:** Evidenciado o não atendimento à Condicionante N° 06: Atender à DZ-056-R-3 - diretriz para realização de auditoria ambiental, aprovada pela resolução CONEMA n° 021 de 07.05.10 e publicada no D.O.E.R.J de 14.05.10.

**Evidência Objetiva:** Unidade ainda não realizou a auditoria ambiental em atendimento à DZ-056-R-3.

### **Não Conformidade N° 02:**

**Constatação:** Evidenciado o não atendimento à Condicionante N° 08: Atender à DZ-

Referência DZ-056-R.3	<b>Relatório de Auditoria Ambiental de Controle</b> COMPANHIA ULTRAGAZ S/A - Duque de Caxias	Janeiro/2019 Revisão 00
--------------------------	---	----------------------------

215.R-4 - diretriz de controle de carga orgânica biodegradável em efluentes líquidos de origem sanitária, aprovada pela deliberação CECA nº 4.886, de 25.09.07, publicada no D.O.E.R.J. de 05.10.07 e republicada no D.O.E.R.J. de 08.11.07.

Evidência Objetiva: O laudo MA 019960/18 de 06 de junho de 2018, apresentou DBO do efluente tratado fora do limite permitido pela DZ-215.R-4.

Unidade informou que realizou, como ação corretiva, e para a efeito de melhorias no sistema de tratamento, a substituição de britas. Mas não realizou uma nova análise para verificar se os parâmetros passaram a estar dentro dos limites estabelecidos pela legislação.

**Não Conformidade N° 03:**

Constatação: Evidenciado o não atendimento à Condicionante N° 06: Atender à DZ-056.R-3 - diretriz para realização de auditoria ambiental, aprovada pela resolução CONEMA nº 021 de 07.05.10 e publicada no D.O.E.R.J de 14.05.10.

Evidência Objetiva: Unidade ainda não realizou a auditoria ambiental em atendimento à DZ-056.R-3.

**Não Conformidade N° 04:**

Constatação: Não evidenciada a Placa a ser exibida pelas indústrias em situação regular frente ao Sistema de Licenciamento de Atividades Poluidoras - SLAP, conforme exigência da Deliberação Estadual CECA N° 1.813, de 04-06-1990, em seu artigo 1°.

Evidência Objetiva: Unidade ainda não exibiu a Placa exigida pela Deliberação Estadual CECA N° 1.813.

**Ação de Melhoria N° 01:** Recomenda-se que após a revisão final do PAE, que ora está em revisão, seja apresentado ao órgão ambiental. Conforme exigência da Condicionante 14 da Licença de Operação N° IN034763 Val.17 /06/20.

## 1.4 EVIDÊNCIAS E AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO AMBIENTAL

## 1.4.1 Requisitos Básicos (Práticas de Gestão e Desempenho Ambiental)

### 1.4.1.1 Política ambiental e sistema de gestão ambiental

A Ultragaz possui uma Política de Sustentabilidade contemplando o tema Ambiental, conforme verificado na figura abaixo.

- a) A Política é documentada, implementada, mantida e difundida a todos os trabalhadores, inclusive terceiros, conforme verificado em entrevista com os profissionais na Unidade de Duque de Caxias.



### Política de Sustentabilidade

Clair valor para os acionistas, funcionários, contratados, fornecedores, revendas, clientes e sociedade, integrando e orientando as iniciativas de Qualidade, Segurança, Saúde Ocupacional, Meio Ambiente, Responsabilidade Social e demais ações da empresa com foco na sustentabilidade na distribuição de GLP em todo o território nacional. As ações serão pautadas nos seguintes princípios:

- 11 Atendimento aos requisitos legais, instrumentos internacionais, normativos e outros, definidos como aplicáveis, e estimular o cumprimento destes em sua cadeia de valor.
- 12 Atendimento aos princípios e direitos fundamentais nas relações de trabalho de forma a promover um ambiente saudável e estimulante, inclusive com estímulo a cadeia de valores e com especial destaque para:
  - A prevenção de acidentes de trabalho, lesões e doenças;
  - A equidade na remuneração;
  - O combate à discriminação, assédio moral e sexual (incluindo assédio e exploração sexual de crianças e adolescentes), trabalho infantil e trabalho forçado ou compulsório;
  - A valorização da diversidade;
  - Respeito às jornadas de trabalho;
  - A livre associação sindical e direito a negociação coletiva.
- 13 Prevenção e minimização dos impactos ambientais, incluindo a prevenção de poluição, atitudes de sua atividade e do uso planejado de recursos naturais, incluindo estímulo a sua cadeia de valor.
- 14 Aperfeiçoamento contínuo de seus processos, serviços e produtos pelos fundamentos da sustentabilidade.
- 15 Relação com seus públicos de interesse, orientada pela honestidade, integridade, respeito, lealdade, eficiência, transparência e imparcialidade.
- 16 Sucesso pela excelência por meio de melhoria contínua do sistema de gestão e seu desempenho.
- 17 Proposição de boas práticas de gestão de emissões de gás de efeito estufa.



Essa Política de Sustentabilidade tem os desdobramentos em seus processos por meio do Plano PL-CO.70.0005 Desdobramento da Política de Sustentabilidade, onde está indicado os Objetivos, Metas, Indicadores, Área Responsável e aplicação dentre outros.

Referência DZ-056-R.3	<b>Relatório de Auditoria Ambiental de Controle</b> COMPANHIA ULTRAGAZ S/A - Duque de Caxias	Janeiro/2019 Revisão 00
--------------------------	---	----------------------------

	<b>DESDOBRAMENTO POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE</b>					CÓDIGO: PL-CO.70.0005 REVISÃO: 02 PÁGINA: 3 / 3
Itens da Política da Ultragaz	Objetivos da Ultragaz	Metas da Ultragaz	Indicador	Cálculo do Indicador	Área Responsável	Aplicação
Prevenção e minimização dos impactos ambientais advindos da atividade da empresa e uso planejado de recursos naturais, incluindo estímulo à sua cadeia de valor	Gerenciamento de resíduos	Conforme plano de meta local	% de Volume de resíduo perigoso sólido reciclado e/ou reprocessado e/ou reutilizado	Volume de resíduo perigoso sólido reciclado e/ou reprocessado e/ou reutilizado (Classe I) / Volume total de resíduo perigoso sólido gerado x 100	Gerência de Mercado	Mercados
	Redução de Consumo de água	Conforme plano de meta local	Consumo de água (m <sup>3</sup> /ton)	Metro(s) cúbico(s) Consumido(s) no mês / ton de produto envasado (Ultragaz) + ton volume vendido no mês (empresarial) + ton envasada para congêneres (Domiciliar) + ton movimentada para congêneres (empresarial) *	Gerência de Mercado	Mercados
	Redução de consumo de energia elétrica	Conforme plano de meta local	Consumo de energia elétrica (kwh / ton)	Kwh consumido no mês / ton de produto envasado (Ultragaz) + ton volume vendido no mês (empresarial) + ton envasada para congêneres (Domiciliar) + ton movimentada para congêneres (empresarial) *	Gerência de Mercado	Mercados

b) Verificado que a Política e seu Desdobramento abrange a todas as áreas e operações da Unidade de Duque de Caxias, bem como à Prevenção e minimização dos impactos ambientais significativos e uso planejado de recursos naturais.

É possível identificar que a Política se orienta para o atendimento aos Requisitos legais aplicáveis a suas atividades, bem como a melhoria contínua de seu processo.

c) Foi possível certificar de que a Política de Sustentabilidade e seu sistema de gestão está implementado e mantido com Objetivos e Metas estabelecidos e compatíveis com sua Política. Os indicadores, provenientes da Política, Objetivos e Metas estão descritos e detalhados no item 1.4.2 deste Relatório.

As responsabilidades pelos Objetivos, Metas e Indicadores estão descritas nos documentos PL-CO.70.0005 Desdobramento da Política de Sustentabilidade e PG-CO.70.0002 - Indicadores Corporativos de Desempenho dos Processos.

Os indicadores possuem gestão mensal e com divulgação dos resultados nos Painéis de Gestão a Vista para toda a força de trabalho.

Para a implementação dos Objetivos e Metas, foi estabelecido o Procedimento PG-CO.70.0021 Elaboração e implementação dos programas de SSMA, indicando as ações para se atingir as Metas; incluindo prazos e responsáveis.

Referência DZ-056-R.3	<b>Relatório de Auditoria Ambiental de Controle</b> COMPANHIA ULTRAGAZ S/A - Duque de Caxias	Janeiro/2019 Revisão 00
--------------------------	---	----------------------------

- d) Para identificação de seus aspectos e impactos ambientais, a Ultragaz de Duque de Caxias implementou o procedimento corporativo PG-CO.73.0001 - Levantamento de Aspectos e Impactos Ambientais. Foi apresentada a Planilha RG-CO. 73.01 - Levantamento, Caracterização e Avaliação de Aspectos Ambientais; onde estão identificados e avaliados seus aspectos ambientais, bem como o Controle para esses Aspectos. Evidenciou-se que os controles estão sendo seguidos.
- e) Evidenciado que, para os Fornecedores e Prestadores de Serviços críticos para o meio ambiente, as Empresas são qualificadas conforme o procedimento PG-CO.94.0001 - Gestão de Fornecedores. Quando são realizados serviços críticos de manutenção e obra nas instalações, é seguido a Instrução IT-CO.94.0004 - Requisitos para Contratação de Prestadores de Serviços Críticos - Manutenção e Obra.

#### **1.4.1.2 Estrutura gerencial e treinamento**

A estrutura Gerencial da Unidade é composta por Gerentes de Mercado, Comercial, Instalações e Gerente de Produção e Logística que comanda a produção e a logística dentro da Unidade, incluindo o gerenciamento ambiental. A Unidade ainda conta com o apoio Corporativo da Ultragaz Matriz, domiciliada na cidade de São Paulo, inclusive da Gerência de SSMA.

A Responsabilidade pelo Gerenciamento ambiental está descrito no requerimento de Licença (Renovação) protocolado no INEA em 11/05/2016; tendo sido obtida a Licença de Operação Nº IN034763 com Validade até 17 /06/20.

O levantamento das necessidades de Treinamentos e Capacitações de seus profissionais e terceiros que realizam atividades dentro da Unidade, foi realizado através da implementação dos procedimentos PG-CO.96.0001 - Gestão por Competências dos Recursos Humanos e PG-CO.96.0002 - Gestão de Treinamentos.

Foi apresentada a Planilha PQA - Plano de Qualificação e Aperfeiçoamento para Capacitação de seus Profissionais.

Referência DZ-056-R.3	<b>Relatório de Auditoria Ambiental de Controle</b> COMPANHIA ULTRAGAZ S/A - Duque de Caxias	Janeiro/2019 Revisão 00
--------------------------	---	----------------------------

Para os treinamentos nos Procedimentos Operacionais (PGs) e Instruções de Trabalho (ITs), foi apresentado o Plano de Treinamento na Tarefa da Unidade.

Como evidência desses Treinamentos e Capacitações, foram apresentados e verificados os registros RG-CO.96.03 Registro de aviso / frequência em treinamento, RG-CO.96.01 Avaliação de Reação; inclusive de terceiros que trabalham dentro da Unidade (ex.: Portaria, Restaurante, Ambulatório, etc.).

Para os Profissionais de Empresas contratadas que realizaram atividades em nome da Ultragaz, os mesmos tiveram que apresentar suas capacitações para atender ao procedimento PG-CO.72.0012 - Manual de Gestão de SSMA para Empresas Contratadas e IT-CO.94.0004 - Requisitos para Contratação de Prestadores de Serviços Críticos - Manutenção e Obra.

Para todos os profissionais de Empresas Contratadas e Terceiros estão previstos treinamentos de Integrações de SSMA antes do início dos Trabalhos. Os profissionais da Ultragaz também passam por essa Integração; sempre que um novo funcionário é admitido e antes do início dos Trabalhos. Também foram apresentadas listas de presença como evidência objetiva do atendimento a esse tema.

#### **1.4.1.3 Conformidade Legal**

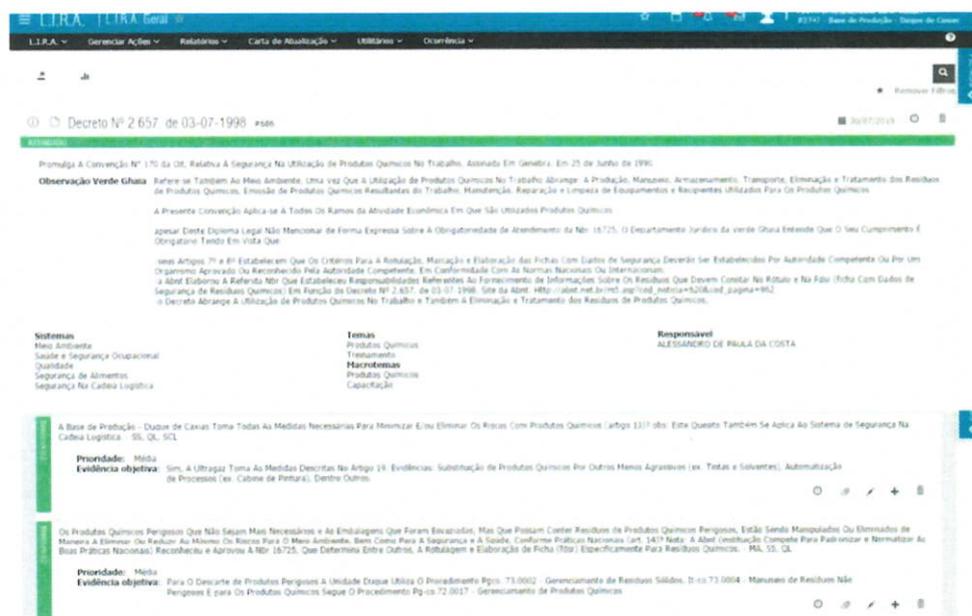
Foi evidenciado que a Ultragaz contratou uma empresa prestadora de serviço de assessoria jurídica (Verde Ghaia - Sistema SOGI - Planilha LIRA) para a identificação das Legislações Federal, Estadual e Municipal aplicáveis aos aspectos e impactos ambientais relacionados ao processo produtivo de suas instalações.

Por meio dessa ferramenta eletrônica, são identificados, monitorados, controlados e tratados os possíveis desvios referentes aos requisitos legais exigidos quanto ao tema de meio ambiente, saúde ocupacional e segurança do trabalho, qualidade e responsabilidade social.

O processo de identificação da legislação é permanente, ou seja, mensalmente a

Referência DZ-056-R.3	<b>Relatório de Auditoria Ambiental de Controle</b> COMPANHIA ULTRAGAZ S/A – Duque de Caxias	Janeiro/2019 Revisão 00
--------------------------	---	----------------------------

Ultragaz recebe cartas com as informações de novas legislações ou mesmo de sua revogação. Portanto, a planilha de obrigações legais é atualizada constantemente e a Ultragaz de Duque de Caxias busca o atendimento permanente descrevendo as evidências desse atendimento e, quando for o caso, elaborando um Plano de Ação dentro do próprio sistema eletrônico.



Foram implementados também procedimentos corporativos e local para a gestão dos Requisitos Legais:

- PG-CO.70.0007 - Gestão de Requisitos Legais;
- PG-CO.73.0006 - Obtenção e Renovação de Licenciamento de SSMA

Evidenciado que a Organização auditada dispõe de ferramentas e recursos para identificar e cumprir a legislação aplicável aos impactos ambientais identificados.

#### 1.4.1.4 Processos de produção e operação

- a) A Ultragaz apresentou a implementação do procedimento PG-CO.73.0001 - Levantamento de Aspectos e Impactos Ambientais. Este procedimento indica a metodologia para o levantamento de aspectos e impactos ambientais, sua avaliação para determinação dos mais significativos e o estabelecimento de controles para esses aspectos ambientais identificados.

Referência DZ-056-R.3	<b>Relatório de Auditoria Ambiental de Controle</b> COMPANHIA ULTRAGAZ S/A - Duque de Caxias	Janeiro/2019 Revisão 00
--------------------------	---	----------------------------

Como evidência foram apresentados, e verificados, os Registros provenientes desse procedimento / metodologia - RG-CO.73.01 - levantamento, caracterização e avaliação de aspectos ambientais.

- b) Em função do levantamento de aspectos e impactos ambientais citados no item anterior, foram estabelecidos Controles para esses aspectos; dentre eles Procedimentos (PGs), Instruções de Trabalho (ITs) e Registros (RGs) para evitar e/ou minimizar os possíveis impactos ambientais das atividades desenvolvidas pela Unidade. Foram apresentadas uma lista de Documentos (PGs, ITs e RGs) que são gerenciadas pelo sistema de gestão interno (SG.UG).

Foi evidenciado nas visitas a campo a disponibilização desses Documentos, bem como o seguimento dos mesmos por parte do Trabalhadores ao executarem suas tarefas.

Abaixo alguns exemplos de documentos implementados. Ao longo desse relatório foram apresentados outros documentos que evidenciam esse Controle.

IT-CO.72.0006 - inspeção de rotina em veículos portaria e operação;

IT-CO.73.0001 - Manuseio de Resíduos Perigosos;

IT-CO.73.0003 - Transporte de Resíduos Industriais;

PG-CO.73.0004 - Monitoramento de fumaça preta;

RG-CO.73.07 - controle de operação da estação de tratamento de efluentes industriais;

RG-CO.73.13 - monitoramento de fumaça preta fonte fixa;

RG-CO.73.08 - manifesto de transporte de resíduo MTR;

RG-CO.94.09 - Avaliação de Fornecedores.

- c) As atividades desenvolvidas na Unidade não transformam a matéria prima (GLP) recebida em outros Produtos. Não há alteração de massa ou geração / absorção de energia nessa matéria prima. A matéria prima é envasada em Recipientes comerciais e distribuídas a seus Clientes (Domiciliar e Empresarial). Também

pode ser distribuída para seus clientes em indústrias e estabelecimentos comerciais por meio de Caminhões tanques (granel).

Quando o Volume de GLP é recebido por meio de tubulações (Bombeio) do fornecedor (Petrobras) a Unidade realiza atividades para medição e monitoramento desse volume. O processo de medição e monitoramento são realizados por meio de tarefas descritas em documentos internos (PGs/ITs/RGs), conforme apresentado e verificado durante o acompanhamento das atividades em campo.

Quando é recebido por meio de carretas, o volume é verificado por meio de pesagem em Balança.

As medições são realizadas periodicamente:

- o No início e ao final da jornada de trabalho;
- o Início e final de recebimento por bombeio ou no momento do recebimento

Ao receber o Produto, são realizadas as medições da Densidade do produto por meio do instrumento Termodensímetro.

São medidos também o volume no tanque por meio do instrumento Magnetron ou por varetas. Os resultados são registrados no registro RG-CO.63.02 Registro de Medição dos Tanques.

Com o registro RG-CO.63.02 preenchido, o setor administrativo insere os dados em planilha eletrônica de controle de estoques.

Abaixo, alguns documentos que tratam do controle de estoques.

IT-CO.63.0007 - Medição de estoque de glp, propano e butano;

IT-CO.63.0008 - Emissão de boletim de transferência de produto;

IT-CO.63.0009 - Recebimento de glp e produtos especiais por bombeio;

IT-CO.63.0010 - Pesagem de produto na balança tipo rodoviária (quando se recebe por meio de carretas e não bombeio);

IT-DUQ.63.0001 - Alinhamento de tanques para recebimento de bombeio;

IT-DUQ.63.0002 - Início de jornada na área de transvaso;

IT-DUQ.63.0003 - final de jornada na área de transvaso.

- d) Como citado no item anterior a), a Ultragaz de Duque de Caxias possui implementado vários procedimentos e instruções para que o seu processo produtivo e atividades não ocasionem os impactos ambientais; ou mesmo a redução e/ou eliminação desse impacto.

Como exemplo de melhorias e investimento e tecnologias mais limpas; foi verificada a substituição da Cabine de Pintura de recipientes.

Conforme apresentado, o procedimento PG-CO.70.0012, orienta a Unidade na promoção de ações e de boas práticas (bem como Diretrizes para Prevenção Das Mudanças Climática) sem relação às atividades e processos da empresa para atender a sua Política de sustentabilidade.

Os processos produtivos são projetados para se evitar a perda de GLP para a atmosfera, reenviando as possíveis sobras para o tanque de Decantação.

Após o envase de GLP e, antes da Pintura, os Recipientes são lavados externamente. Esse processo de lavagem se utiliza de água reciclada (conforme item 1.4.1.5 b) desse Relatório) e essa água circula em um processo fechado, passando por um sistema de tratamento de Águas Residuárias e retomando o processo de circulação fechado, não sendo descartado efluente neste Processo.

- e) Além de Procedimentos e Instruções de Trabalho específicas tratando de atividades ambientais, todos os demais documentos (Procedimentos e Instruções) para realização das demais atividades possuem um item tratando de "Cuidados com o Meio Ambiente" para a atividade específica afim de se evitar impactos ambientais com a atividades.

A Unidade também possui Planos de Emergência que contemplam ações em casos de emergências ambientais:

PG-DUQ.72.0001 - PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA

PG-DUQ.72.0002 - PLANO DE CONTINGÊNCIA LOCAL

- f) As operações da Unidade são realizadas em base as Instruções de trabalho elaboradas para cada atividade. Estas instruções de trabalho estão implementadas conforme foi possível evidenciar em visita ao processo produtivo da Ultragaz.

Unidade possui Equipamentos de controle da poluição, tais como Estação de Tratamento de Efluentes e águas residuárias, Lavador de gases da Cabine de Pintura. Esses e outros equipamentos de produção são gerenciados quanto a sua manutenção preventiva e preditiva em base a um sistema de Manutenção informatizado chamado Máximo. Onde são geradas ordens de serviço para as manutenções Preventivas e Preditivas.

A Manutenção corretiva, bem como a Preventiva é realizada pela Oficina da Manutenção da Unidade ou por empresas externas contratadas para tal.

A Manutenção citada compreende Máquinas e Equipamentos de produção, equipamentos de Controle Ambiental, Instalações Prediais, Utilidades, Sistemas de Combate a Emergências, Veículos e Centrais em clientes, dentre outras.

Foram apresentadas Ordens de Serviços emitidas e o seu adequado preenchimento e/ou evidências de realização da manutenção programada.

A Ultragaz estabeleceu Procedimentos de trabalho para a realização de suas manutenções, tais como os abaixo descritos.

Foi possível evidenciar em visita às instalações que a manutenção tem sido realizada conforme previsão em procedimentos e previstas no Sistema Máximo.

Referência DZ-056-R.3	<b>Relatório de Auditoria Ambiental de Controle</b> COMPANHIA ULTRAGAZ S/A - Duque de Caxias	Janeiro/2019 Revisão 00
--------------------------	---	----------------------------

PG-CO.81.0001 - Manutenção de bases de produção

PG-CO.81.0002 Análise prevencionista de tarefa

PG-CO.81.0009 - Utilização do sistema operacional máximo

PG-CO.81.0010 - Procedimento para realização de auditoria de manutenção

IT-CO.82.0002 - Manutenção preventiva de veículo abastecedor - parte automotiva e implemento (gás e carrocerias)

PG-CO.82.0001 - Manutenção de frota

A Unidade possui um Sistema de Combate a Emergências composto por uma rede tubulações com hidrantes e canhões monitores, sistema informatizado de alertas e sinalizações, Reserva de incêndio de 01 milhão de litros, bombas acionadas por motores elétricos e diesel, LGE - Líquido gerador de espuma e equipamento para aplicação.

São realizadas inspeções periódicas (diárias, semanal e mensal) no sistema de combate a incêndio, conforme procedimento PG-CO.72.0010 - Inspeção Periódico do Sist. de Combate a Incêndio e do Sist. de Intertravamento. Evidenciado as inspeções com a apresentação dos registros abaixo preenchidos:

RG.CO.72.20 - Registro de Inspeção periódica do sistema Operacional de Emergência - Diário, Semanal e Quinzenal

RG.CO.72.21 - Registro de Inspeção periódica do sistema Operacional de Emergência - Mensal.

A Ultragaz possui Brigada de emergências com profissionais treinados e capacitados para atendimento a Emergências. Evidenciado o Plano de Atendimento a Emergências da Base, seus simulados e Capacitações dos Brigadistas.

A Unidade da Ultragaz faz parte do Plano de Auxilio Mutuo da Região e do processo APELL.

Referência DZ-056-R.3	<b>Relatório de Auditoria Ambiental de Controle</b> COMPANHIA ULTRAGAZ S/A - Duque de Caxias	Janeiro/2019 Revisão 00
--------------------------	---	----------------------------

A sigla APPEL foi formada a partir das iniciais de cinco palavras em inglês que, em português, significam: Alerta e Preparação de Comunidades para Emergências Locais.

O processo foi idealizado a partir de um amplo debate internacional iniciado após a ocorrência de três grandes acidentes: Itália (1976), Índia (1984) e Ucrânia (1986). Nesse sentido, desde a sua criação, a iniciativa tem sido utilizada como base para a implantação de sistemas de preparação e resposta às situações de emergências em mais de 30 países. Todas as ações de gerenciamento de riscos são desenvolvidas em cooperação entre empresas, órgãos públicos e comunidades residentes no entorno das unidades industriais.

A Unidade apresentou, conforme abaixo descrito, os Planos de Emergências existentes, considerando os cenários ambientais para as diversas atividades e operações. Os simulados previstos nos Planos foram realizados conforme registros apresentados durante a auditoria. Em entrevista com os profissionais das áreas, os mesmos demonstram conhecimento dos Planos.

PG-CO.72.0009 - Critérios para Elaboração do Plano de Contingência local

PG-CO.72.0008 - Critério para Formação de Brigada de Emergência

PG-CO.70.0013 - Acionamento do Plano de Gerenciamento de Crise (PGC)

Emergências Frota

IT-CO.70.0004 - Lista de Acionamento da Equipe SUATRANS

IT-CO.70.0006 - Lista mínima de materiais para atendimento emergencial de transporte de GLP

PG-CO.70.0008 - Procedimento de Atendimento Emergencial para Transporte de GLP à Granel

IT-CO.70.0002 - Orientações e Ações Imediatas em Casos de Acidente Rodoviário

IT-CO.70.0003 - Socorro Mecânico em Veículos de Transporte de GLP

IT-CO.70.0005 - Ação à Emergência da Equipe SOS Frota

Referência DZ-056-R.3	<b>Relatório de Auditoria Ambiental de Controle</b> COMPANHIA ULTRAGAZ S/A - Duque de Caxias	Janeiro/2019 Revisão 00
--------------------------	---	----------------------------

PG-CO.72.0013 - Formação da Comissão de Análise de Acidentes com Veículos  
- COAVE

Registros apresentados como evidência da realização: RG-CO.72.24 - Ata de Reunião de Brigada de Incêndio, RG-CO.72.19 - Ficha de Avaliação de Atendimento à Emergência Real/Simulado, RG-CO.96.03- Registro de Aviso/Frequência em Treinamento e Registros Fotográficos.

#### **1.4.1.5 Gestão de Energia e Água.**

- a) A Ultragaz é bastecida pela concessionária de energia elétrica - ENEL. Contratada 13,8 kV e rebaixada para tensões menores para uso interno. Com valor de consumo médio de 80.000 kwh.

Em base ao Procedimento PG-CO.70.0012 Diretrizes para Redução das Vulnerabilidades das Mudanças Climáticas, a Unidade realizou, no último ano (2018), melhorias em suas instalações:

- o Substituição de todas as lâmpadas por lâmpadas LED - Redução de 7200Kw / ano;
- o Timer Temporizador em todo sistema de ar-condicionado - Redução de 14400Kw.

- b) A Unidade é abastecida por caminhão pipa. Não possui captação de água subterrânea.

Fazem o recolhimento de água de chuva dos telhados da área de resíduos, ETE, Sala de Tintas e armazenamento de tintas. A água de chuva recolhida é utilizada no processo de lavagem de recipientes e na cortina de água do sistema de exaustão da cabine de pintura.

Unidade também faz o recolhimento de água do sistema de ar condicionado instalados no Prédio da Central de controle de maquinas - CCM.

#### **1.4.1.6 Gestão de materiais (matérias-primas, insumos, embalagens e produtos)**

Referência DZ-056-R.3	Relatório de Auditoria Ambiental de Controle COMPANHIA ULTRAGAZ S/A - Duque de Caxias	Janeiro/2019 Revisão 00
--------------------------	--	----------------------------

A Ultragaz de Duque de Caxias possui como principal matéria prima o GLP que é proveniente da Unidade da Petrobras - REDUC, localizada na Rodovia Washington Luís, km 113,7, no distrito de Campos Elísios. Opcionalmente, para os casos de desabastecimento da refinaria, o GLP é recebido por caminhões tanques de outras Unidades e/ou UTINGAS.

Esse GLP é movimentado através de tubulações e seus acessórios, e armazenadas em Tanques. Para ambas instalações foram apresentadas as manutenções preventivas realizadas em base as Normas legais exigidas, tal como a NR 13.

A movimentação é realizada por meio de Bombas e Compressores que também são mantidos de forma adequada conforme a apresentação de registros de manutenções periódicas das mesmas, bem com de suas instalações elétricas; seguindo as normas legais exigidas, tais como NR 10 e NR 13, dentre outras.

Em virtude dos riscos característicos dessa matéria prima, a Ultragaz de Duque de Caxias apresentou também registros de treinamentos e capacitações dos Profissionais envolvidos em sua operação. Em entrevista com esses Profissionais, foi possível evidenciar tais conhecimento e experiência.

As Embalagens do produto gerado na Unidade é construído em aço carbono e possuem tempo de vida útil, sendo periodicamente requalificados conforme Normas legais estabelecidas. A Ultragaz faz a requalificação de seus recipientes e envia para reciclagem os recipientes que não mais são possíveis de serem requalificados. Foram apresentadas evidências de requalificação de recipientes e procedimentos operacionais dessas atividades, bem como foram realizadas entrevista com os profissionais das áreas responsáveis. De forma amostral, foram verificados recipientes na Unidade que estavam dentro do prazo de validade de sua requalificação, bem como recipientes segregados para destinação para reciclagem.

Outras matérias primas também entram na Unidade para fazer parte do Produto final, tais como etiqueta e lacres. As Etiquetas são constituídas de material biodegradável. Em virtude das necessidades e características construtivas e segurança, o lacre ainda

não é constituído de material biodegradável.

A tinta utilizada para pintar os botijões Ultragaz conta com 44% menos solvente, e ainda é reprocessada. O sistema de enchimento do cilindro é modernizado, o que permite a diminuição do escape de GLP por meio de emissões fugitivas.

O Produto final é consumido pelos Clientes da Empresa. Quando ocorre de o recipiente retornar com sobras de GLP, o mesmo é decantado para posterior reciclagem.

#### PG-CO.71.0001 - DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO INICIAL DE FORNECEDORES DE MATERIAIS CRÍTICOS

Embalagens de insumos são descartadas como recicláveis (ex.: sabão, detergente, etc) ou devolvidas ao próprio fornecedor (óleo de compressor, controle de pragas) no momento da aplicação; utilizando-se assim da logística reversa.

A Unidade também apresentou uma sistemática em que controla a entrada de produtos químicos na Unidade, exigindo o acompanhamento da FISPQ, tanto para produtos adquiridos pela Unidade como os que adentram a Unidade por meio de Terceiros. Todos os produtos devem possuir autorização / aprovação do Departamento Médico e Saúde Ocupacional. Esse Departamento faz uma análise das FISPQs antes de sua autorização ou não dos produtos e insumos.

Também há uma preocupação da Unidade em adquirir sempre produtos químicos que são menos agressivos ao meio ambiente. OU seja, é dado prioridade a produtos químicos biodegradáveis ou de menor potencial poluidor.

Para a gestão dos produtos químicos que adentram a Unidade foi apresentado os documentos - PG-CO.72.0017 - Gerenciamento de Produtos Químicos e RG-CO.72.42 - Inventário de Produtos Químicos.

Em vista a Unidade, foi possível observar o atendimento aos requisitos legais e sistêmico apresentado acima. Somente na Manutenção que foi encontrado o Produto

Referência DZ-056-R.3	<b>Relatório de Auditoria Ambiental de Controle</b> COMPANHIA ULTRAGAZ S/A - Duque de Caxias	Janeiro/2019 Revisão 00
--------------------------	---	----------------------------

Químico sem rótulo (Land 275), e com rótulo em língua estrangeira - Chinês (HUAHAI), bem como a ausência de FISPQs, gerando uma Não Conformidade devido ao não atendimento aos Requisitos Legais - Decreto N° 2.657, de 03-07-1998 e Norma Regulamentadora - NR 26.

**Não Conformidade N° 05:**

Constatação: Evidenciado o não atendimento aos Requisitos Legais quanto a rotulagem de Produtos químicos e presença de FISPQs nos locais de uso e armazenamento de produtos químicos perigosos (Decreto Federal N° 2.657, de 03-07-1998 e Norma Regulamentadora - NR 26).

Evidência Objetiva: Evidenciado, na Manutenção, Produtos Químicos sem rótulo (Land 275), e com rótulo em língua estrangeira - Chinês (HUAHAI).

**1.4.1.7 Gestão de efluentes líquidos**

A Ultragaz elaborou um inventario de suas gerações de efluentes, vide tabela ao final deste item.

A Unidade possui redes de efluentes sanitários, rede de águas pluviais e rede de águas servidas utilizadas na lavagem de recipientes e da cabine de pintura (cortina de água).

A rede de águas pluviais é independente e direcionada como tal para a rede pública.

A Rede de efluentes sanitários é encaminhada para tratamento e, após o tratamento, tem sua destinação em rede pública. Periodicamente é realizada a análise dos efluentes após o tratamento, conforme requisitos legais aplicáveis e descrito no tema referente a Condicionantes da Licença de Operação deste relatório. Os resíduos do sistema de tratamento são enviados para a empresa SERB - Saneamento e Energia Renovável do Brasil S/A.

O efluente gerado na Máquina de lavagem de recipientes é enviado para tratamento e retorna ao processo, trabalhando em circuito fechado. A perda de água por evaporação

é reposta periodicamente. Ou seja, não há descarte desse efluente.

O Efluente gerado na cabine de pintura dos recipientes, em função da cortina de água do sistema de lavador de gases, é enviado para estação de tratamento de efluentes e retorna para a cabine de Pintura em um circuito fechado. A perda de água por evaporação é reposta periodicamente. Ou seja, não há descarte desse efluente.

O Recolhimento de água de chuva auxilia na reposição da água para a Cabine de Pintura como para a Máquina de lavagem de recipientes que se perde por evaporação.

A Unidade apresentou documentos (Procedimentos, Instruções e Planos) que tratam da Gestão dos Efluentes gerados no processo. Abaixo a listagem dos documentos apresentados e analisados:

PG-CO.73.0003 - Gerenciamento de Efluente

PL-DUQ.73.0002- Plano de Monitoramento de Efluentes

IT-DUQ.72.0001 - Operação e Monitoramento da ETE

Unidade apresentou o Registro RG-CO.73.04 - Monitoramento Ambiental; uma Planilha com as informações dos Tipos de Resíduos Sólidos e Efluentes. Contendo dados da Geração, Armazenamento, Quantidades, Local de Destinação, Transportadoras.

INVENTÁRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E EFLUENTES																
Base	Mes	Ano	Tipo de Resíduo	Fonte Geradora	Estado	Clas. N.º	Acum. mês anterior	Geração mês	Qde. Expedida no mês	Acum. Final mês	Unid. adq.	Forma de Armazenamento	Empresa Destino	Método de Disposição Final	Transportador	Obs.
Duque de Caxias	Jan	2018	Lixo comum, podão de jardim, varrição de pólvora/plásticos em sua contaminação de produtos químicos e orgânicos	Área Esterna	Sólido	S-A	0,000	7,000	7,000	0,000	kg	Cupamba	SESB - SANEAMENTO E ENERGIA RENOVÁVEL DO BRASIL S/A	Atorno Saneado (Classe S A e B)	COLETA AMBIENTAL	
Duque de Caxias	Jan	2018	Lixo orgânico - Bioturmas	Refinário/Coxial	Sólido	S-A	0,000	8000,000	8000,000	0,000	kg	Cupamba	SESB - SANEAMENTO E ENERGIA RENOVÁVEL DO BRASIL S/A	Atorno Saneado (Classe S A e B)	COLETA AMBIENTAL	
Duque de Caxias	Jan	2018	Barris de lã	Pré-ajuste pistolas	Pneumático	S-B	164,000	1176,000	0,000	0,000	kg					
Duque de Caxias	Jan	2018	Dispersos contendo óleos com óleo, tinta (Pne. empac. papel, plástico, embalagem, outros)	Manutenção de Barris	Sólido	S-B	168,000	182,000	0,000	0,000	kg					
Duque de Caxias	Jan	2018	Tambores metálicos (resíduos)	Preparação de Barris	Sólido	S-B	176,000	1224,000	0,000	0,000	kg	Cupamba	ARCELORMITTAL BRASIL S/A	Reciclagem	DELINE AMBIENTAL TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA ME	
Duque de Caxias	Fev	2018	Tambores metálicos (resíduos)	Preparação de Barris	Sólido	S-B	0,000	1116,000	0,000	0,000	kg					
Duque de Caxias	Fev	2018	Barris de lã	Pré-ajuste pistolas	Pneumático	S-B	176,000	5624,000	0,000	0,000	kg					
Duque de Caxias	Fev	2018	EPI - Contaminado	Pré-ajuste pistolas	Sólido	S-B	0,000	36,000	0,000	0,000	kg					
Duque de Caxias	Fev	2018	Lixo comum, podão de jardim, varrição de pólvora/plásticos em sua contaminação de produtos químicos e orgânicos	Área Esterna	Sólido	S-A	0,000	7,000	7,000	0,000	kg	Cupamba	SESB - SANEAMENTO E ENERGIA RENOVÁVEL DO BRASIL S/A	Atorno Saneado (Classe S A e B)	COLETA AMBIENTAL	

Referência DZ-056-R:3	<b>Relatório de Auditoria Ambiental de Controle</b> COMPANHIA ULTRAGAZ S/A - Duque de Caxias	Janeiro/2019 Revisão 00
--------------------------	---	----------------------------

#### **1.4.1.8 Gestão de emissões atmosféricas**

A Ultragaz apresentou, e foi verificado, um Plano de Monitoramento das Emissões Atmosféricas de suas atividades e serviços com o inventário e controle dessas emissões, vide quadro ao final deste item.

A Ultragaz apresentou, e forma verificados, os documentos abaixo como forma de gestão de suas emissões atmosféricas:

PG-CO.73.0009 Diretrizes para elaboração do inventário de gases do efeito estufa.

PG-CO.70.0012 Diretrizes para Redução das Vulnerabilidades das Mudanças Climáticas.

PG-CO.73.0007 - Programa de Gerenciamento de Emissões Atmosféricas

PL-DUQ.73.0003 -Plano de Monitoramento de Emissões Atmosféricas

PG-CO.73.0004 - Monitoramento de fumaça preta

RG-CO.73.04 - Monitoramento Ambiental (Planilha Dados GEE Gás de Efeito Estufa).

As principais emissões atmosféricas geradas na empresa são provenientes das Cabines de Pintura, Fontes móveis e Estacionárias de motores a diesel, gases refrigerantes de ar condicionado, oficinas e possíveis perdas no processo e por emissões fugitivas de GLP.

Para a Cabine de Pintura, foram instalados filtros no sistema de aspiração de gases que também passam antes por uma cortina de água para abater as partículas de emissões atmosféricas do processo de pintura dos recipientes. A Cabine de Pintura do Industrial estava em processo de substituição durante a auditoria e, segundo informações da Unidade, após o startup serão realizadas as medições atmosféricas, em substituição à última medição realizada em 2001 pela Empresa AECOM do Brasil Ltda.

Para garantir a eficácia do sistema de pintura e exaustão (por exemplo, o menor consumo possível de tinta por recipientes), foram estabelecidos controles de manutenção preventiva dos instrumentos de pintura e limpeza periódica (diária e

Referência DZ-056-R.3	<b>Relatório de Auditoria Ambiental de Controle</b> COMPANHIA ULTRAGAZ S/A - Duque de Caxias	Janeiro/2019 Revisão 00
--------------------------	---	----------------------------

semanal), realizados pela Oficina da Manutenção e pelos Operadores da Produção. Foram apresentados Documentos de gestão dessas atividades - IT-CO.61.0013 - Pintura de Recipientes; IT-CO.61.0027 - Preparação, Regulagem e Manutenção no Sistema de Pintura; IT-CO.61.0031 - Limpeza da Cabine de Pintura; PG-CO.61.0001, PG-CO.61.0001 e PG-CO.61.0001 - Processo de Envasamento; IT-CO.61.0013 - Pintura de Recipientes; dentre outros.

Para as fontes móveis de motores a diesel foi informado e verificado a realização de teste de opacidade anualmente em seus Caminhões próprios conforme requisitos legais, bem como para Empresas Terceirizadas, para as quais são exigidos os testes de Opacidade em contrato. Para esses e outros Veículos, movidos a diesel, que adentram a Unidade, são realizados testes na Portaria utilizando-se a metodologia colorimétrica da Escala de Ringelmann.

Para as fontes fixas, como por exemplo motor a diesel do sistema de combate a incêndio, foi apresentado um registro de verificação quinzenal das emissões por meio de escala colorimétrica.

A Empresa estabeleceu os controles desses processos que geram fumaça preta, dentre os quais Procedimentos, Instruções de Trabalho, Registros e Monitoramentos, conforme abaixo elencado e apresentado:

PG-CO.73.0004 - Monitoramento de fumaça preta.

RG - CO 73.12 Monitoramento de Fumaça Preta - Fonte Móvel.

RG-CO.73.13 - Monitoramento de Fumaça Preta - Fonte Fixa.

PL-DUQ.73.0003 -Plano de Monitoramento de Emissões Atmosféricas.

IT-CO.72.0006 - Inspeção de Rotina em Veículos.

IT-CO.63.0001 -Preparação e Liberação do Veículo para Operação no Transvaso.

PG-CO.82.0001 - Manutenção de Frota.

**Não Conformidade N° 06:**

**Constatação: Evidenciado que não é realizado na periodicidade exigida a avaliação de**

Referência DZ-056-R.3	<b>Relatório de Auditoria Ambiental de Controle</b> COMPANHIA ULTRAGAZ S/A - Duque de Caxias	Janeiro/2019 Revisão 00
--------------------------	---	----------------------------

fumaça preta contrariando o PG-CO.73.0004 - Monitoramento de fumaça preta e os requisitos legais Portaria Ibama Nº 85, de 17-10-1996 e Portaria Minter Nº 100, de 14-07-1980.

Evidência Objetiva: Evidenciado, na Portaria, o RG - CO 73.12 Monitoramento de Fumaça Preta - Fonte Móvel, porém não é realizado diariamente a medição de fumaça preta.

Com relação a emissões fugitivas a Ultragaz informou que possui uma sistemática de manutenção preventiva em suas linhas de GLP através do sistema Máximo, uma ferramenta eletrônica de manutenção preventiva de suas instalações. Foram apresentados registros desta manutenção preventiva. Também foram apresentados procedimentos e instruções de trabalho que possuem recomendações para evitar perdas de GLP nos processos produtivos e manutenções preventivas.

Outras emissões fugitivas, de equipamentos e sistemas de refrigeração (ex: geladeiras, freezers, bebedouros, ar condicionado, equipamentos de refrigeração) e extintores de CO2, também possuem controle através de documentos internos, tais como PG-CO.73.0009 Diretrizes para elaboração do inventário de gases do efeito estufa, PG-CO.70.0012 Diretrizes para Redução das Vulnerabilidades das Mudanças Climáticas e PG-CO.72.0010 - Inspeção Periódico do Sist. de Combate a Incêndio e do Sist. de Intertravamento

Foi apresentado o procedimento PG-CO.73.0009 Diretrizes para elaboração do inventário de gases do efeito estufa, que estabelece diretrizes corporativas para a elaboração, acompanhamento, controle de informações/registros e de evidências para o Inventário de Gases de Efeito Estufa (GEE), a fim de assegurar a adequada quantificação das emissões de GEE, dentro dos limites apropriadamente definidos, de forma a atender às necessidades internas e externas da Companhia

A Ultragaz comunicou em seus sites da internet que em 2015 iniciou suas atividades de parceria com o CDP (Carbon Disclosure Project). O objetivo da parceria é capacitar

a rede de fornecedores críticos da Ultragaz no tema emissões de CO<sub>2</sub>, auxiliando-os a elaborar inventários de gases de efeito estufa. O projeto integra as áreas de Sustentabilidade, SSMA, Suprimentos, Centro de Serviços Compartilhados e Engenharia (Qualidade & Normatização e Logística).

[Fonte: <https://www.ultragaz.com.br/institucional/sustentabilidade/pilar-ambiental>]

ULTRAGAZ		PLANO DE MONITORAMENTO DE EMISSÕES ATMOSFÉRICAS				Documento: PL-CO.73.0002	
						Revisão: 0	
<b>Nota:</b> Para Referência Legal, Parâmetros, Limites, Frequência, Periodicidade e Taxa de emissão; o controle e monitoramento dos requisitos legais são baseados conforme sistema informatizado da Companhia.							
Processo	Atividade	Fonte Geradora	Poluente	Medidas de Controle		Responsável pelo Monitoramento	Responsável pela manutenção do sistema
				Direta	Indireta		
Recabimento, Armazenamento e Transferência	Carga e descarga de caminhão	Maneque de GLP - Reservara	GLP	Sensores de emissão de calor	Dirigimentamento para tanque decentação	SSMA	Coord. Manutenção
	Medição - Nível do tanque	Verter medidor	GLP	Medidor eletrônico	Dirigimentamento para tanque decentação		
	Medição - Densidade do produto	Termômetro/metra	GLP	Densidade eletrônica	Dirigimentamento para tanque decentação		
	Drenagem das Tanques	Válvula de escape das tanques	GLP	Sensores de emissão de calor	Dirigimentamento para tanque decentação		
	Transferência por compressor	Válvula de escape do compressor	GLP	Sensores de emissão de calor	Dirigimentamento para tanque decentação		
	Transferência por bomba	Válvula de escape da bomba	GLP	Sensores de emissão de calor	Dirigimentamento para tanque decentação		
	Carga e descarga de caminhão	Veículo	CO <sub>2</sub>	RG-00.73.12	-		
Enchimento Demiciler	Enchimento do recipiente	Corrosão/Bicor do enchimento	GLP	Corrosão eletrônica	-	SSMA	Coord. Manutenção
	Torta de vazamento	Válvula com defeito	GLP	-	-		
	Torta de aring	Válvula com falta de aring	GLP	-	-		
	Dacentação do recipiente	Válvula do recipiente com defeito	GLP	-	Dirigimentamento para tanque decentação		
	Manutenção de válvulas	Padrão de Válvulas	GLP	-	-		

PL-CO-73.0002

Fontes principais



### 1.4.1.9 Gestão de ruídos

A Ultragaz realizou em agosto de 2015, através da empresa SGS Environ Ltda, as medições de ruído nos limites de sua Propriedade para atender a Resolução Conama Nº 01, de 08-03-1990 publicada no D.O.U. de 02.04.90, que dispõe sobre critérios e padrões de emissão de ruídos e NBR 10151.

Como conclusão as avaliações se encontram dentro das exigências do requisito legal.

A Ultragaz possui o Procedimento PG-CO.70.0010 Diretriz de Comunicação Interna e Externa e o registro RG-CO.70.09 – Registro de Solicitação / Reclamação. Sendo que o registro mencionado está disponibilizado na Portaria da empresa para partes

Referência DZ-056-R.3	<b>Relatório de Auditoria Ambiental de Controle</b> COMPANHIA ULTRAGAZ S/A - Duque de Caxias	Janeiro/2019 Revisão 00
--------------------------	---	----------------------------

interessadas externas, incluindo-se a vizinhança.

Não houve evidências de reclamações externas quanto a ruído.

#### **1.4.1.10 Gestão de resíduos**

A Ultragaz elaborou um inventario de suas gerações de resíduos, vide tabela ao final deste item.

PG-CO.73.0002 - Gerenciamento de Resíduos Sólidos

IT-CO.73.0001 - Manuseio de Resíduos Perigosos

IT-CO.73.0004 - Manuseio de resíduos não perigosos

IT-CO.73.0003 - Transporte de Resíduos Industriais

PL-DUQ.73.0001 - Plano de Gerenciamento de Resíduos

PG-CO.21.0003 - Critério para Armazenamento de Resíduos

#### **Não Conformidade N° 07:**

Constatação: Evidenciado que a Unidade não possui informações da Empresa para onde são enviados o óleo usado para re-refino, contrariando a Resolução Conama N° 362, de 23-06-2005.

#### Evidência Objetiva:

- Compressor de GLP é enviado para manutenção em empresa terceirizada e o óleo usado é substituído.
- A manutenção do Compressor de ar é realizada por empresa Terceira que realiza a troca do Óleo usado, e a mesma faz o encaminhamento do óleo usado.

#### **Não Conformidade N° 08:**

Constatação: Não evidenciado Cadastro Técnico Federal junto ao IBAMA da empresa para onde são enviados os pneus dos Veículos alugados pela Unidade, contrariando a Resolução Conama N° 416, de 30-09-2010.

Evidência Objetiva: Unidade não tem conhecimento / controle para onde são enviados os pneus usados de seus Veículos alugados de empresa Terceira.

#### **Não Conformidade N° 09:**

Constatação: Não evidenciado o correto descarte das sujidades gerados na limpeza dos filtros de ara condicionado, contrariando a Portaria Ms N° 3.523, de 28-08-1998.

**Evidência Objetiva:** As sujidades retiradas do sistema de climatização após a limpeza, não são acondicionadas em sacos de material resistente e porosidade adequada e sim lavados.

INVENTÁRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E EFLUENTES																	
Base	Mês	Ano	Tipo de Resíduo	Fonte Geradora	Estado Físico	Class. Resíduo	Acum. mês anterior	Gerado no mês	Qtd. Expedido no mês	Acum. Final mês anterior	Unidade	Forma de Armazenamento	Empresa Destino	Método de Disposição Final	Transportadora	OBS.	
Duque de Caxias	Jan	2018	Lixo comum, pó de pedra, variação de polipropileno nas climatizações de ambientes químicos e orgânicos	Área Esterna	Sólido	I-A	0,000	7,000	7,000	0,000	kg	Cupamba	SERB - SANEAMENTO E ENERGIA RENOVÁVEL DO BRASIL S/A	Aterro Sanitário (Classe I A + B)	SOLETA AMBIENTAL		
Duque de Caxias	Jan	2018	Lixo orgânico - Resíduos	Rafinatório/Caixas	Sólido	I-A	0,000	8000,000	8000,000	0,000	kg	Cupamba	SERB - SANEAMENTO E ENERGIA RENOVÁVEL DO BRASIL S/A	Aterro Sanitário (Classe I A + B)	SOLETA AMBIENTAL		
Duque de Caxias	Jan	2018	Barras de tintas	Proteção plataformas	Puncado	I-B	164,000	116,000	0,000	0,000	kg						
Duque de Caxias	Jan	2018	Dióxido contido em sacos de 10kg (Pó de areia, areia, pó de sílica, pó de grafite, pó de alumínio, pó de zinco)	Manutenção de base	Sólido	I-B	164,000	116,000	0,000	0,000	kg						
Duque de Caxias	Jan	2018	Tubos metálicos (tintas)	Preparação de tintas	Sólido	I-B	516,000	324,000	0,000	0,000	kg	Cupamba	ARCELORMITTAL BRASIL S/A	Reciclagem	SELOME AMBIENTAL TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA ME		
Duque de Caxias	Fev	2018	Tubos metálicos (tintas)	Preparação de tintas	Sólido	I-B	0,000	116,000	0,000	0,000	kg						
Duque de Caxias	Fev	2018	Barras de tintas	Proteção de tintas	Puncado	I-B	116,000	164,000	0,000	0,000	kg						
Duque de Caxias	Fev	2018	EPI - Cianamida	Proteção plataformas	Sólido	I-B	0,000	36,000	0,000	0,000	kg						
Duque de Caxias	Fev	2018	Lixo comum, pó de pedra, variação de polipropileno nas climatizações de ambientes químicos e orgânicos	Área Esterna	Sólido	I-A	0,000	7,000	7,000	0,000	kg	Cupamba	SERB - SANEAMENTO E ENERGIA RENOVÁVEL DO BRASIL S/A	Aterro Sanitário (Classe I A + B)	SOLETA AMBIENTAL		

#### 1.4.1.11 Gestão do uso de agrotóxicos

A Ultragaz de Duque de Caxias informou que não usa agrotóxico em suas instalações e não foram encontrados vestígios de tal uso durante a auditoria realizada.

A Unidade realiza o controle de Pragas com a prestador de Serviços SERRA-MAR BAIXADA CONTROLE DE PRAGAS LTDA ME, que possui o Certificado de registro para empresas prestadoras de serviços de Controle de vetores CTA N° IN001966, com validade até 08 de outubro de 2022.

#### 1.4.1.12 Limpeza e Higienização do Reservatório de água

A Unidade apresentou o procedimento PG-CO.73.0008 - Potabilidade da Água, como forma de gestão da limpeza periódica das caixas d'água e sua higienização. As caixas d'água são higienizadas, no mínimo semestralmente, independentemente de sua capacidade nominal.

Apresentou também o último relatório (N° 88 256/18) dos serviços de limpeza e

Referência DZ-056-R.3	<b>Relatório de Auditoria Ambiental de Controle</b> COMPANHIA ULTRAGAZ S/A - Duque de Caxias	Janeiro/2019 Revisão 00
--------------------------	---	----------------------------

higienização dos reservatórios de água potável, realizado pela Empresa Quimifactor em 08 de outubro de 2018.

#### **1.4.1.13 Gestão de Riscos Ambientais**

A Unidade apresentou o Relatório de Análise Quantitativa de Riscos elaborada pelo Centro de Tecnologia Ambiental do Sistema FIRJAM de fevereiro de 2009.

As recomendações do relatório foram implementadas.

A Ultragaz apresentou o PGR, Plano de Gerenciamento de Riscos. E estão seguindo o plano apresentado.

Também foram apresentados os Planos de Emergências da Unidade no atendimento aos riscos ambientais identificados.

Apresentados também os registros dos treinamentos dos profissionais da Unidade e os simulados realizados internamente, bem como os Simulados com Participação do PAM - CE e participação do ciclo de Simulados do Processo APELL, realizado pela Associação da Empresas de Campos Elíseos, no qual o último realizado na Ultragaz, foi em 21/10/2017.

Procedimentos, Instruções e Planos apresentados:

PG-DUQ.72.0001 - PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA

PG-DUQ.72.0002 - PLANO DE CONTINGÊNCIA LOCAL

PG-CO.72.0009 - Critérios para Elaboração do Plano de Contingência local

PG-CO.72.0008 - Critério para Formação de Brigada de Emergência

PG-CO.70.0013 - Acionamento do Plano de Gerenciamento de Crise. (PGC)

Emergências Frota

IT-CO.70.0004 - Lista de Acionamento da Equipe SUATRANS

IT-CO.70.0006 - Lista mínima de materiais para atendimento emergencial de transporte de GLP

PG-CO.70.0008 - Procedimento de Atendimento Emergencial para Transporte de GLP à Granel\*

Referência DZ-056-R.3	<b>Relatório de Auditoria Ambiental de Controle</b> COMPANHIA ULTRAGAZ S/A - Duque de Caxias	Janeiro/2019 Revisão 00
--------------------------	---	----------------------------

IT-CO.70.0002 - Orientações e Ações Imediatas em Casos de Acidente Rodoviário

IT-CO.70.0003 - Socorro Mecânico em Veículos de Transporte de GLP

IT-CO.70.0005 - Ação à Emergência da Equipe SOS Frota

PG-CO.72.0013 - Formação da Comissão de Análise de Acidentes com Veículos - COAV.

Registros apresentados:

RG-CO.72.24 - Ata de Reunião de Brigada de Incêndio,

RG-CO.72.19 - Ficha de Avaliação de Atendimento à Emergência Real/Simulado,

RG-CO.96.03- Registro de Aviso/Frequência em Treinamento e Registros Fotográficos

#### **1.4.1.14 Gestão de Passivos Ambientais**

A Unidade informou que não possuem passivos ambientais.

Em visita pela Unidade não foi possível identificar sinais que indiquem a possibilidade de passivos ambientais. (Manchas no solo, vazamentos, etc)

#### **1.4.2 Avaliação da Gestão e do Desempenho Ambiental**

Neste item foi avaliado a gestão e o desempenho ambiental da organização Ultragaz de Duque de Caxias, baseada nos indicadores ambientais estabelecidos pela Unidade. A Ultragaz destaca que os indicadores foram determinados em função de seus aspectos ambientais identificados, dos requisitos legais e de sua política de sustentabilidade.

As métricas de medição dos Indicadores de Desempenho referente ao ano 2018 tiveram alterações em relação aos anos anteriores. Passaram a ser medido em relação ao desempenho do ano anterior, anteriormente era medido em referência a uma Meta pré-estabelecida para aquele ano. Por isso a análise, nesse relatório, se referirá ao ano de 2018.

A tabela a seguir demonstra os Indicadores de desempenho da Unidade de Duque de Caxias.

Unidade Duque de Caxias						
Indicador	Cálculo	Unidade de Medida	Frequência de Medição	Meta	Resultado	Análise
Consumo de água (m3/ton)	$\{M^3/T\}$ (mês de referência ano atual) / $\{M^3/T\}$ (mês de referência ano anterior) *  Legenda: M3 = Metro(s) cúbico(s) consumido(s) no mês; T = ton de produto envasado (Ultragaz)	Adimensional	Mensal	0,12	0,070	Quanto menor melhor
Consumo de energia (kwh/ton)	$\{Kwh/T\}$ (mês de referência ano atual) / $\{Kwh/T\}$ (mês de referência ano anterior)  Legenda: Kwh = Kwh consumido no mês T = ton de produto envasado (Ultragaz)	Adimensional	Mensal	1,30	1,372	Quanto menor melhor
% comparativo de evolução de volume de resíduo perigoso a ser reciclado e/ou reprocessado e/ou reutilizado (ano atual x ano anterior)	$[(V3R / VT \text{ (mês de referência ano atual)}) / (V3R / VT \text{ (mês de referência ano anterior)})] - 1$  Legenda: * V3R = volume de resíduo perigoso a ser reciclado e/ou reprocessado e/ou reutilizado * VT = volume total de resíduo perigoso	Percentual	Mensal	10,00%	60,97%	Quanto maior melhor
% de ações concluídas das investigações de acidentes ambientais - MA	Nº de ações concluídas no prazo / No. total de ações requeridas x 100 (%)  <i>Nota:</i> As ações abertas e não concluídas no prazo serão somadas ao número total de ações requeridas do próximo mês.	Percentual	Mensal	100%	100%	Quanto maior melhor
% de ações concluídas com eficácia das investigações de acidentes ambientais - MA	Nº de ações concluídas com eficácia / Nº total de ações concluídas x 100 (%)	Percentual	Mensal	100%	100%	Quanto maior melhor

**INDICADOR: Consumo de água (m3/ton)**



### CONSUMO DE ÁGUA:

Conforme os dados apresentados, a Unidade conseguiu atingir sua meta estabelecida para 2018 quanto a redução (0,12) no consumo de água por tonelagem produzida.

Recordando que a Unidade implementou o recolhimento e reaproveitamento da água de chuva proveniente do telhado dos ares condicionados. Bem como fazem a recirculação (circuito fechado) da água de lavagem dos recipientes e da cortina de água no sistema de exaustão da cabine de pintura.

### INDICADOR:

### Consumo de energia (kwh/ton)

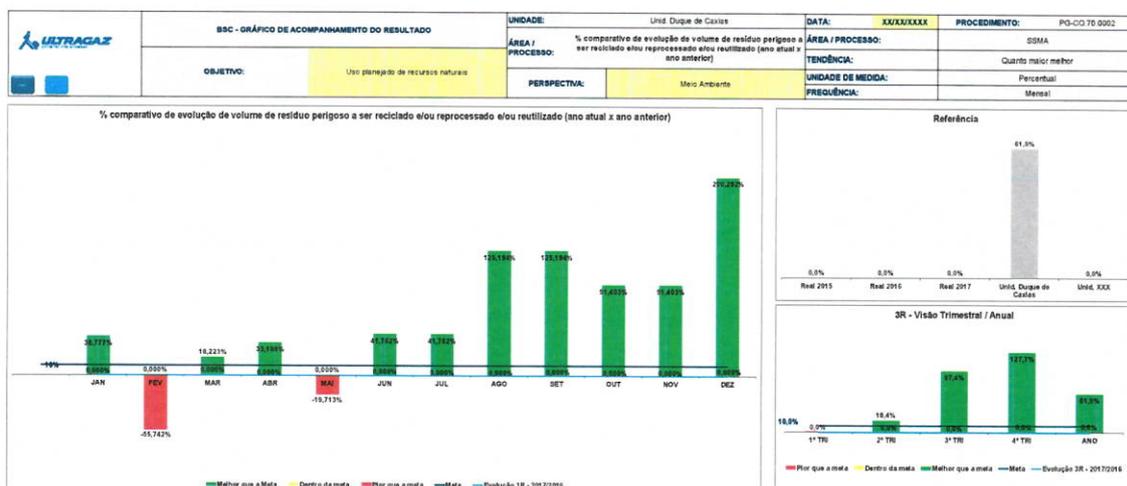


### CONSUMO DE ENERGIA:

Conforme os dados apresentados, a Unidade conseguiu atingir sua meta estabelecida para 2018. A Meta (1,3) é acima do ano anterior. Mas foi possível verificar que, com exceção dos meses de Abril e Maio, a Unidade reduziu o consumo de energia por tonelagem produzida em relação aos anos anteriores (índices mensais abaixo de 1,0). Demonstrando os resultados obtidos em função de ações implementadas na Unidade, conforme exemplos citados no item 1.4.1.5 desse relatório.

**ÁREA /  
PROCESSO:**

**% comparativo de evolução de volume de resíduo perigoso a ser reciclado e/ou reprocessado e/ou reutilizado (ano atual x ano anterior)**



**% COMPARATIVO DE VOLUME DE RESÍDUOS PERIGOSOS a ser REICLADO E/OU REPROCESSADO E/OU REUTILIZADO:**

A Ultragaz buscou com esse indicador evitar o simples descarte de resíduos perigosos em processos não ambientalmente adequados, tais como Incineração, Coprocessamento, Aterros Industriais, etc.

Inicialmente a empresa buscou eliminar ou reduzir a geração de resíduos perigosos. Como por exemplo o uso de lâmpadas "Led" em substituição a lâmpadas fluorescente.

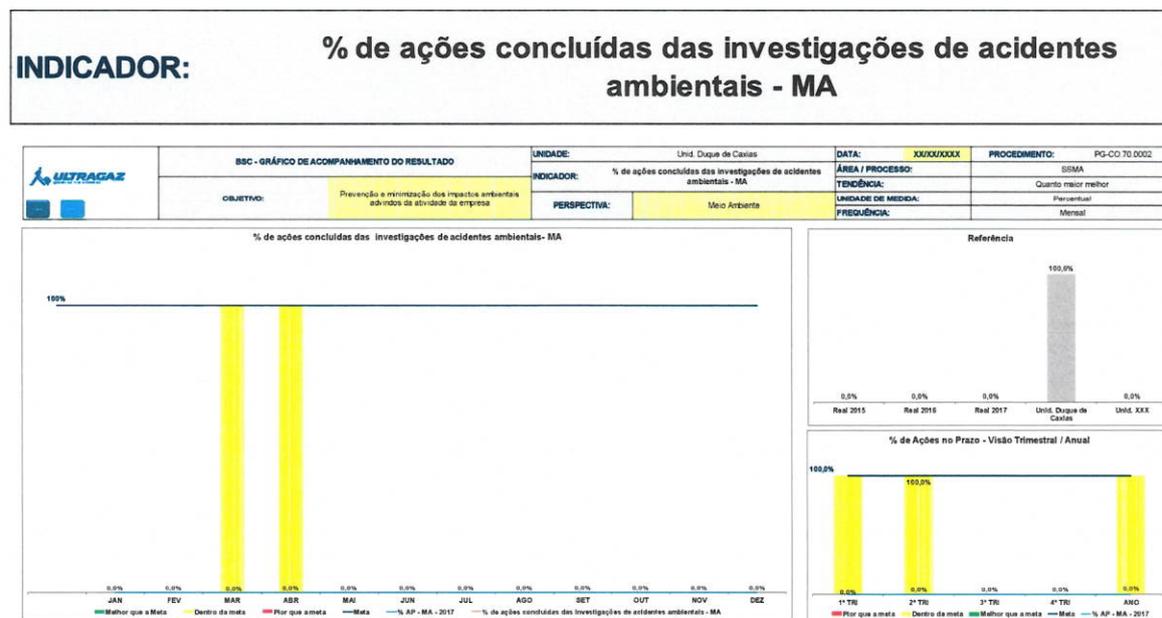
Também o uso de produtos químicos isentos de substancias perigosas, tais como tintas a base de água em substituição ao solvente ou mesmo a redução na quantidade dessa substancia perigosa.

A ideia do indicador é de que os resíduos perigosos sejam dispostos de forma ambientalmente mais adequada, ou seja, destinadas para Reutilização, Reprocessamento ou Reciclagem. A Meta era de aumentar em 10% a destinação de resíduos perigosos para um desses processos Reutilização, Reprocessamento ou Reciclagem. Exemplo de resíduos perigosos envolvidos nesse cálculo: Borra de tinta gerada na

cabine de pintura de recipientes, Lâmpadas, solvente, óleo, etc.

É possível evidenciar, pelos dados apresentados, que a Unidade atingiu suas Metas estabelecidas; bem como superou as expectativas; tendo uma média mensal de 61% de aumento em relação ao ano anterior; chegando a atingir 200% no mês de dezembro.

Conforme informado pela Unidade, no mês de fevereiro a meta não foi atingida em função da contaminação da borra de tinta que iria ser enviada para reciclagem e o prestador não aceita em casos de contaminação. E no mês de maio houve problemas na Gestão do envio - Logística.



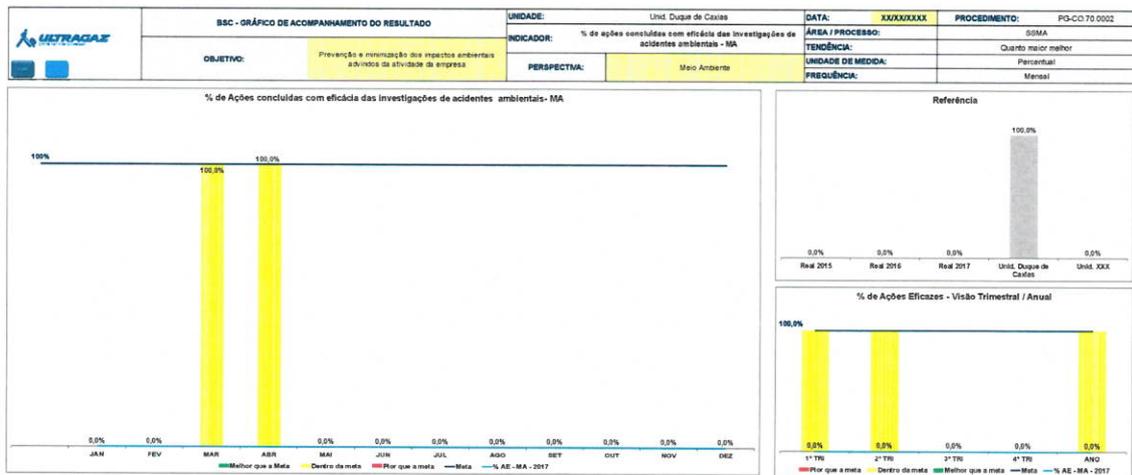
**% DE AÇÕES CONCLUÍDAS das INVESTIGAÇÕES DE ACIDENTES AMBIENTAIS:**

Segundo a Unidade, o estabelecimento desse indicador quer demonstrar que os possíveis acidentes ambientais devem, não somente ter planos de ação após a sua investigação, mas que as mesmas sejam concluídas o mais breve possível para que o acidente não volte a ter incidência em seus processos.

Referência DZ-056-R.3	<b>Relatório de Auditoria Ambiental de Controle</b> COMPANHIA ULTRAGAZ S/A - Duque de Caxias	Janeiro/2019 Revisão 00
--------------------------	---	----------------------------

Como demonstrado pelos dados apresentados acima, a Meta foi atingida nos meses de Março e Abril, quando ocorreu a necessidade de tomada de ações.

**INDICADOR: % de ações concluídas com eficácia das investigações de acidentes ambientais - MA**



**% DE AÇÕES CONCLUÍDAS com EFICÁCIA das INVESTIGAÇÕES DE ACIDENTES AMBIENTAIS:**

Unidade informou que esse indicador busca informar sobre a Eficácia das ações tomadas após um incidente ambiental. Dessa forma é possível monitorar para que o incidente não retorne.

Como demonstrado pelos dados apresentados acima, a Meta foi atingida nos meses de Março e Abril, quando foram tomadas ações em caso de acidentes ambientais.

**1.5 CONCLUSÕES**

A Auditoria foi realizada conforme Plano de Auditoria apresentado neste relatório, tendo sido avaliados, de forma amostral, todas as áreas e processos contemplados no Plano da Auditoria.

Referência DZ-056-R.3	Relatório de Auditoria Ambiental de Controle COMPANHIA ULTRAGAZ S/A – Duque de Caxias	Janeiro/2019 Revisão 00
--------------------------	--	----------------------------

A auditoria pôde comprovar que a Ultragaz de Duque de Caxias possui Profissionais e um Sistema de Gestão com a capacidade de assegurar a adequação aos critérios estabelecidos nas legislações e pelo órgão ambiental, bem como requisitos normativos implementados com itens dentro do previsto na norma NBR ISO 14.001 e com evidências objetivas de sua implementação; porém outros requisitos possuem desvios que poderão ser corrigidos, eliminados com o Plano de Ação previsto e assumido para ser realizado em curto espaço de tempo.

A Ultragaz de Duque de Caxias possui uma Política de Sustentabilidade formal e adequada ao Meio Ambiente (vide item 1.4.1.1); implementada e mantida com conscientização por parte de toda a sua força de trabalho, incluindo os aspectos ambientais, o seu controle e monitoramento.

A Política está alicerçada na prevenção da Poluição, respeito aos requisitos legais aplicáveis aos seus aspectos ambientais e a melhoria contínua de seu desempenho ambiental. A Empresa apresentou evidências de que o sistema de gestão busca a prática de ações com o objetivo de eliminar e/ou reduzir seus impactos ambientais; bem como ações para mitigação de possíveis situações emergenciais.

Foram apresentadas evidências do cumprimento das metas de desempenho ambientais estabelecidas e compatíveis com a magnitude da Empresa.

A Ultragaz de Duque de Caxias possui uma sistemática de análise crítica periódica para avaliação de sistema de gestão conforme documentos e registros apresentados - PG-CO.70.0005 - Análise Crítica do Sistema de Gestão e o RG-CO.70.12 - Registro de Análise Crítica de SSMA.

Apesar de as não conformidades e oportunidades de melhoria identificadas nesse Relatório não terem a capacidade de causar danos e impactos ao meio ambiente de forma imediata e contínua, esses desvios identificados demandam esforços de ajustes, correções e melhorias para que o SGA – Sistema de Gestão Ambiental obtenha uma

melhoria continua em sua eficiência e eficácia.

As Não Conformidades e Ação de Melhoria descritas neste relatório deverão ser tratadas dentro do SG.UG segundo o procedimento para tratamento de Não Conformidades e Ações Corretivas e Preventivas, observando sua abrangência e definindo prazos, responsáveis e ações corretivas e preventivas baseadas na identificação das causas Primárias e Raízes, visando elimina-las e evitar reincidências.

Para as Ações de Melhoria identificadas, recomenda-se que as Equipes de SSMA as analisem, verifiquem a sua pertinência e, se apropriado e considerando a disponibilidade de recursos, estabeleçam e programem ações preventivas apropriadas.

**Conforme estabelecido pelo item 9.1.5 da Diretriz DZ-056-R.3:**

- a) A Ultragaz Duque de Caxias demonstrou capacidade em assegurar a continua adequação aos critérios estabelecidos, bem como iniciativas de melhoria, algumas delas identificadas neste relatório e sugestões sobre novas oportunidades detectadas.

Alguns dos documentos apresentados e verificados que demonstram essa capacidade são:

PG-CO.70.0005 - Análise Crítica do Sistema de Gestão.

PG-CO.70.0006 - Não Conformidades, Ações Corretivas, Preventivas e de Melhorias e Iniciativas Estratégicas.

Para o levantamento, planejamento e validação do orçamento dos investimentos necessários para a execução do Plano Estratégico referente a SSMA, foi apresentado o procedimento PG-CO.70.0009 - Planejamento Estratégico

Referência DZ-056-R.3	<b>Relatório de Auditoria Ambiental de Controle</b> COMPANHIA ULTRAGAZ S/A - Duque de Caxias	Janeiro/2019 Revisão 00
--------------------------	---	----------------------------

- b) A Unidade estabeleceu um Plano de Ações Corretivas e Preventivas sobre os desvios apresentados nesta auditoria que serão verificados quanto a sua eficácia em seu próprio sistema de gestão como na próxima auditoria.

## 1.6 PLANO DA AUDITORIA AMBIENTAL

- 1.6.1 Como escopo, essa Auditoria Ambiental de Controle foi realizada em toda a instalação da Ultragaz em Duque de Caxias e teve por objetivo constatar o cumprimento da legislação ambiental aplicável bem como do desempenho do sistema de gestão e controle ambiental das atividades relacionadas a suas atividades.
- 1.6.2 Preparação da Auditoria. Formação da Equipe, funções, responsabilidades e Plano de Trabalho para execução da auditoria:

Responsável pela execução da Auditoria.	Reinaldo Velasco	Plano de Trabalho
Registro	CREA 0601572544 Registro Nacional 260637469-0	Elaboração e validação do Plano de Auditoria com a Unidade Ultragaz. Realização da auditoria por meio de: - Verificação e análise de Documentação e Dados; - Entrevista com profissionais da Empresa; - Visita às instalações da Unidade; - Elaboração de Relatório.
Formação	Eng. Mecânico (FEI 1986) / Mestre em Saneamento Ambiental ( Mackenzie 2000) / Eng. de Segurança do Trabalho ( UNICAMP 2005). Auditor Líder ISO 14.001:2015, OHSAS 18.001, ISO 9.001:2015; SA 8.000	

## 1.7 PLANO DE AÇÃO

Ver ANEXO 01

  
Ivo Paes Lima Junior  
Gerente de Produção  
Mat. 914636

  
Reinaldo Velasco  
CREA 260637469-0